

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 25/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《航空運輸公共服務批給公證合同》第二十二條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo», em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任潘勁生為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，自二零二三年三月二日起為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Pun Keng Sang, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 2023.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零二三年二月九日

9 de Fevereiro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 26/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十二條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任葉一新為駐澳門廣播電視股份有限公司的政府代表，為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., de Ye Yixin, pelo período de um ano.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千九百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 900 patacas.

三、本批示自二零二三年三月四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Março de 2023.

二零二三年二月九日

9 de Fevereiro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 27/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給公證合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任余文峰為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，為期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., de U Man Fong, pelo período de um ano.

二、執行上款所指的職務的每月報酬相當於公共行政薪俸表一百點的金額。

三、本批示自二零二三年四月一日起產生效力。

二零二三年二月九日

行政長官 賀一誠

第 28/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門基本電視頻道股份有限公司章程》第十六條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第八條第一款的規定，作出本批示。

一、續任黃顯輝兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

二、續任羅崇雯及潘勁生兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事，任期遵照有關章程規定。

三、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零二三年四月十日起產生效力。

二零二三年二月九日

行政長官 賀一誠

第 29/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十一條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第九條第五款、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及《Estatutos de Matadouro de Macau, S.A.R.L.》第十八條第一款及第二十九條的規定，作出本批示。

一、市政署市政管理委員會柯嵐副主席以兼任制度續任 MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L. 董事會成員，任期由二零二三年六月五日起至二零二四年六月四日止。

二、兼任上述職務的報酬由該公司股東大會訂定。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 100 da tabela indicíaria da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2023.

9 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai, em regime de acumulação de funções, como presidente do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. São renovadas as nomeações de Lo Song Man e Pun Keng Sang, em regime de acumulação de funções, como administradores do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Abril de 2023.

9 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 1 do artigo 18.º e do artigo 29.º dos Estatutos de Matadouro de Macau, S.A.R.L., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de O Lam, vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, como membro do Conselho de Administração do MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L., em regime de acumulação, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2023 até 4 de Junho de 2024.

2. A remuneração pelo exercício das referidas funções é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

三、本批示自二零二三年六月五日起產生效力。

二零二三年二月九日

行政長官 賀一誠

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2023.

9 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 3/2023 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年十二月九日通過的關於制裁相關問題的第2664 (2022) 號決議的中文和英文正式文本。

二零二三年二月七日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2023

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2664 (2022) relativa às questões relacionadas com as sanções, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 9 de Dezembro de 2022, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2664 (2022) 號決議

2022 年 12 月 9 日安全理事會第 9214 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往針對威脅國際和平與安全行為實行制裁措施的各項決議，

重申需要根據《聯合國憲章》和國際法，包括適用的國際人權法、國際難民法和國際人道法，採取一切手段抗擊對國際和平與安全的威脅，在此方面強調指出聯合國在領導和協調這項努力方面發揮着重大作用，包括利用其制裁制度，

強調制裁是《聯合國憲章》規定的維護和恢復國際和平與安全、包括支持開展和平進程、打擊恐怖主義和促進不擴散的一個重要手段，在這方面強調需要按照國際人道法，全面執行安理會規定的所有此類措施，

銘記在安理會決定設立制裁制度之前評估潛在人道影響的重要性，同時承認安理會有必要迅速採取行動，對付國際和平與安全所受威脅，

回顧第 2462 (2019) 號決議，其中決定，所有國家應以符合根據國際法、包括國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務的方式，確保國內法律法規確立相關的嚴重罪行，足以能據此以適當反映罪行嚴重性的形式起訴和懲處直接或間接地蓄意提供或籌集資金、金融資產或經濟資源或提供金融服務或其他相關服務、意圖供恐怖主義組織或恐怖主義分子用於或知悉將被他們用於任何目的的行為，這些

目的包括但不限於招募、訓練或旅行，即便它與某一具體恐怖主義行為無關，敦促各國在制定和實行打擊資助恐怖主義行為的措施時考慮到這些措施可能對公正的人道主義行為體以符合國際人道法方式開展純屬人道主義活動、包括醫務活動的影響；

回顧指出，會員國需確保為執行制裁而採取的所有措施，包括在反恐方面採取的措施，均符合其根據國際法，包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務，在這方面注意到國際人道法關於尊重和保護人道救援行動人員和物資以及不對任何從事符合醫德的醫護活動者實施懲罰的適用規則，

強調此類措施無意對平民造成不利的人道後果，也無意對人道主義活動或開展這些活動的人造成不利後果，注意到人道需求和人的基本需求因具體情況而異，

表示隨時準備結合當地局勢的演變情況以及儘可能減少負面人道影響的需要，在適當時審查、調整和取消其制裁制度，着重指出制裁措施是臨時性的，確認區域和次區域組織在這方面的看法，

鼓勵聯合國酌情發揮積極作用，在適用制裁的局勢中協調人道主義活動，回顧大會第 46/182 號決議關於緊急人道主義援助的聯合國指導原則，包括人道、中立、公正和獨立等原則，並注意到本決議的意圖是澄清問題，以確保今後繼續進行人道主義活動，指出本決議的意圖是作出明確規定，確保今後繼續開展人道主義活動，

重申其以往關於對國際和平與安全的威脅的認定，這些威脅促使其實施所有現行制裁措施，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **決定**，在不影響會員國所承擔的凍結安理會或其制裁委員會所指認個人、團體、企業和實體資金和其他金融資產或經濟資源的義務情況下，聯合國包括其方案、基金和其他實體和機構及聯合國專門機構和有關組織、國際組織、在聯合國大會具有觀察員地位的人道主義組織和這些人道主義組織的成員，或參加聯合國人道主義應急計劃、難民應對計劃、其他聯合國呼籲或人道協調廳協調下人道主義專題群組的雙邊或多邊供資非政府組織或以這些組織身份行事的這些組織僱員、受權方、附屬機構或執行夥伴，或安理會所設任何單獨委員會在各自任務範圍內並根據各自任務規定增加的其他相關方提供、處理或支付資金、其他金融資產或經濟資源，或提供必要貨物和服務以確保及時運送人道援助或支持為幫助滿足人們基本需求而開展其他活動，都是允許的，不違反安理會或其制裁委員會規定的資產凍結；

2. **決定**上文第 1 段所述規定將適用於 1267/1989/2253 伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁制度，自本決議通過之日起，為期兩年，並表示打算在該段對上述制裁制度適用期限本應結束之前，就是否將其適用範圍擴展到此制裁制度作出決定，強調 1267/1989/2253 制裁委員會依照第 6 段在監測本決議第 1 段執行情況方面的作用，促請所有國家與該委員會及其第 1526(2004)號決議所設分析支助和制裁監測組充分合作執行其任務，包括提供該委員會在這方面可能需要的信息，強調安理會需要審議一切信息，包括該委員會或監測組所提供關於第 1267(1999)號決議和其他相關決議所定措施執行情況的信息，包括可能違反制裁行為信息，以及聯合國緊急救濟協調員依照本決議第 5 段提交的簡報；

3. 請援用第 1 段的提供方作出合理努力，儘可能減少制裁措施

所禁止的任何收益通過直接或間接提供或轉移，流向安理會或其任何委員會指認的個人或實體，包括為此強化風險管理和盡職調查戰略與程序；

4. **強調**本決議第 1 段如與安理會以往決議有衝突，就此類衝突而言，應以第 1 段取代以往此類決議，並在這方面澄清，第 1 段應取代和替換安理會第 2607（2021）號決議第 37 段和第 2653（2022）號決議第 10 段，但其第 2615（2021）號決議第 1 段應繼續有效，此外決定，本決議第 1 段應適用於安理會今後實施或延長的所有資產凍結，除非安理會明確作出與此相反的決定；

5. **請**聯合國緊急救濟協調員（緊急救濟協調員）在本決議通過之日起 11 個月內，並在其後每 12 個月，根據每個相關委員會的任務範圍向其通報或安排通報根據本決議提供人道援助和開展其他活動以幫助滿足人們基本需求的情況，包括通報關於向被指認個人或實體或為其利益提供、處理或支付資金、其他金融資產或經濟資源、被指認個人或實體轉移任何資金或經濟資源、既有風險管理和盡職調查程序以及妨礙提供此類援助或妨礙執行本決議的任何障礙，此外請相關提供方協助緊急救濟協調員籌備這類通報，儘可能快速但無論如何應在緊急救濟協調員提出任何要求後 60 天內提供與此相關的資料，此外強調在籌備通報過程中，緊急救濟協調員必須考慮到 1267/1989/2253 制裁委員會或其監測組在其任務範圍內提供的關於第 1267（1999）號決議和其他相關決議所定措施執行情況，包括可能違反制裁行為的任何資料，並回顧這些委員會有能力與會員國接觸，確保安理會的決定得到有效執行，包括請所涉會員國提供必要的補充資料，包括關於其管轄範圍內的提供方的資料，以支持安理會決定的

執行；

6. **指示**安理會為執行制裁而設立的各委員會發出執行援助通知，結合其各自任務所涉制裁的獨特背景，為充分執行第 1 段提供進一步指導，以此協助會員國正確理解和充分執行本決議第 1 段，還指示這些委員會在其各自專家小組的協助下監測本決議第 1 段的執行情況，包括監測任何轉移風險；

7. **要求**秘書長在本決議通過後 9 個月內，就安全理事會制裁措施、包括旅行禁令和軍火禁運措施以及特定制裁制度的特有措施所產生的意外負面人道後果，提出書面報告，要求該報告中提出關於如何儘可能減少和減輕這種意外負面後果，包括為此頒布更多關於此類措施的長期豁免的建議，表示打算考慮結合秘書長的報告和建議，視需要採取更多步驟，進一步減少和減輕這種意外負面後果；

8. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2664 (2022)

**Adopted by the Security Council at its 9214th meeting, on
9 December 2022**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions imposing its sanctions measures in response to threats to international peace and security,

Reaffirming the need to combat by all means, in accordance with the Charter of the United Nations and international law, including applicable international human rights law, international refugee law, and international humanitarian law, threats to international peace and security, stressing in this regard, the important role the United Nations plays in leading and coordinating this effort, including through use of its sanctions regimes,

Emphasizing that its sanctions are an important tool under the Charter of the United Nations in the maintenance and restoration of international peace and security, including in support of peace processes, countering terrorism, and promoting non-proliferation and stressing in this regard, the need for full implementation of all such measures imposed by this Council, consistent with international humanitarian law,

Bearing in mind the importance of assessing potential humanitarian impacts prior to a Council decision to establish a sanctions regime, while *accepting* the need for the Council to act swiftly in countering threats to international peace and security,

Recalling resolution 2462 (2019), which decides that all States shall, in a manner consistent with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, ensure that their domestic laws and regulations establish serious criminal offenses sufficient to provide the ability to prosecute and to penalize in a manner duly reflecting the seriousness of the offense the willful provision or collection of funds, financial assets or economic resources or financial or other related services, directly or indirectly, with the intention that the funds should be used, or in the knowledge that they are to be used for the benefit of terrorist organizations or individual terrorists for any purpose, including but not limited to recruitment, training, or travel, even in the absence of a link to a specific terrorist act, and *urging* States when designing and applying measures to counter the financing of terrorism, to take into account the potential effect of those measures on exclusively humanitarian activities, including medical activities, that are carried out by impartial humanitarian actors in a manner consistent with international humanitarian law,

Recalling the need for Member States to ensure that all measures taken by them to implement sanctions, including in the context of counter-terrorism, comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable, and noting, in this regard, the rules of international humanitarian law, as applicable, regarding respect for, and the protection of, humanitarian personnel and consignments for humanitarian relief operations and the non-punishment of any person for carrying out medical activities compatible with medical ethics,

Emphasizing that such measures are not intended to have adverse humanitarian consequences for civilian populations nor adverse consequences for humanitarian activities or those carrying them out, and *noting* that humanitarian and basic human needs differ depending on the specific context,

Expressing its readiness to review, adjust and terminate, when appropriate, its sanctions regimes taking into account the evolution of the situation on the ground and the need to minimize unintended adverse humanitarian effects, *underlining* that sanctions measures are intended to be temporary, and *acknowledging* the perspectives of regional and subregional organizations in this regard,

Encouraging the United Nations, where appropriate, to take an active role in coordinating humanitarian activities in situations where its sanctions are applicable, recalling the United Nations guiding principles of General Assembly Resolution 46/182 of humanitarian emergency assistance, including humanity, neutrality, impartiality and independence, and noting that the intention of this resolution is to provide clarity to ensure the continuation of humanitarian activities in the future,

Reaffirming its previous determinations regarding the threats to international peace and security that prompted its imposition of all extant sanctions measures,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* that without prejudice to the obligations imposed on Member States to freeze the funds and other financial assets or economic resources of individuals, groups, undertakings, and entities designated by this Council or its Sanctions Committees, the provision, processing or payment of funds, other financial assets, or economic resources, or the provision of goods and services necessary to ensure the timely delivery of humanitarian assistance or to support other activities that support basic human needs by the United Nations, including its Programmes, Funds and Other Entities and Bodies, as well as its Specialized Agencies and Related Organizations, international organizations, humanitarian organizations having observer status with the United Nations General Assembly and members of those humanitarian organizations, or bilaterally or multilaterally funded non-governmental organizations participating in the United Nations Humanitarian Response Plans, Refugee Response Plans, other United Nations appeals, or OCHA-coordinated humanitarian “clusters,” or their employees, grantees, subsidiaries, or implementing partners while and to the extent that they are acting in those capacities, or by appropriate others as added by any individual Committees established by this Council within and with respect to their respective mandates, are permitted and are not a violation of the asset freezes imposed by this Council or its Sanctions Committees;

2. *Decides* that the provisions introduced by paragraph 1 above will apply to the 1267/1989/2253 ISIL (Da’esh) and Al-Qaida sanctions regime for a period of two years from the date of adoption of this resolution, and expresses its intent to make a decision on the extension of its application to that regime prior to the date on which its application to that regime would otherwise expire, *emphasizes* the role of the 1267/1989/2253 Sanctions Committee in monitoring the implementation of paragraph 1 of this resolution as per paragraph 6, *calls upon* all States to cooperate

fully with that Committee and its Analytical Support and Sanctions Monitoring Team established pursuant to resolution 1526 (2004) in the fulfillment of its tasks, including supplying such information as may be required by that Committee in that respect, and *emphasizes* the importance of this Council's consideration of any information, including that provided by the Committee or Monitoring Team, regarding implementation of the measures imposed by resolution 1267 (1999) and other relevant resolutions, including possible violations thereof, as well as briefings received from the United Nations Emergency Relief Coordinator (ERC) as per paragraph 5 of this resolution;

3. *Requests* that providers relying on paragraph 1 use reasonable efforts to minimize the accrual of any benefits prohibited by sanctions, whether as a result of direct or indirect provision or diversion, to individuals or entities designated by this Council or any of its Committees, including by strengthening risk management and due diligence strategies and processes;

4. *Emphasizes* that where paragraph 1 of this resolution conflicts with its previous resolutions, paragraph 1 shall supersede such previous resolutions to the extent of such conflict, clarifies in that regard that paragraph 1 shall supersede and replace paragraph 37 of its resolution 2607 (2021) and paragraph 10 of its resolution 2653 (2022), but that paragraph 1 of its resolution 2615 (2021) shall remain in effect, and decides that paragraph 1 of this resolution shall apply with respect to all future asset freezes imposed or renewed by this Council in the absence of an explicit decision by this Council to the contrary;

5. *Requests* the United Nations Emergency Relief Coordinator (ERC) to brief or arrange a briefing for each relevant Committee within its mandate 11 months from the date of adoption of this resolution and every 12 months afterwards on the delivery of humanitarian assistance and other activities that support basic human needs provided consistent with this resolution, including on any available information regarding the provision, processing or payment of funds, other financial assets or economic resources to, or for the benefit of, designated individuals or entities, any diversion of funds or economic resources by the same, risk management and due diligence processes in place, and any obstacles to the provision of such assistance or to the implementation of this resolution, *further requests* relevant providers to assist the ERC in the preparation of such briefings by providing information relevant thereto as expeditiously as is feasible and, in any case, within 60 days of any request from the ERC, also *emphasizes* the importance, in the process of preparing its briefing, of the ERC's consideration of any information provided by the 1267/1989/2253 Sanctions Committee or its Monitoring Team, acting within its mandate, regarding implementation of the measures imposed by resolution 1267 (1999) and other relevant resolutions, including possible violations thereof, and *recalls* the Committees' ability to engage with Member States to ensure the effective implementation of this Council's decisions, including by requesting additional information from such Member States, including with respect to providers under their jurisdiction, as needed to support such implementation;

6. *Directs* the Committees established by this Council with respect to sanctions implementation to assist Member States in properly understanding and fully implementing paragraph 1 of this resolution by issuing Implementation Assistance Notices to provide further guidance to give full effect to paragraph 1 that takes into account the unique context of the sanctions falling under their respective mandates, and *further directs* these Committees, assisted by their respective panels of experts, to monitor the implementation of paragraph 1 of this resolution, including any risk of diversion;

7. *Requests* that the Secretary-General issue a written report on unintended adverse humanitarian consequences of Security Council sanctions measures, including travel ban and arms embargo measures, as well as those measures that are sui generis to particular sanctions regimes, within 9 months of the adoption of this resolution, requests that such report contain recommendations on ways to minimize and mitigate such unintended adverse consequences including via the promulgation of additional standing exemptions to such measures, and expresses its intent to consider further steps as necessary, taking into account the Secretary-General's report and recommendations, to further minimize and mitigate such unintended adverse consequences; and

8. *Decides* to remain seized of this matter.

第 4/2023 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年十二月二十日通過的關於剛果民主共和國局勢（剛果民主共和國制裁）的第2667（2022）號決議的中文和英文正式文本。

二零二三年二月七日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2023

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2667 (2022) relativa à situação na República Democrática do Congo (RDC sanções), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 20 de Dezembro de 2022, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2667（2022）號決議

2022 年 12 月 20 日安全理事會第 9226 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

認定剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 重申第 1807（2008）號決議第 1 段規定的措施繼續適用於在剛果民主共和國境內活動的所有非政府實體和個人；

2. 決定第 1807（2008）號決議第 5 段規定的通知要求不再適用；

3. 請剛果民主共和國政府至遲於 2023 年 5 月 31 日向安全理事會提交一份保密報告，詳細說明它為確保國家武器彈藥庫存的安全有效管理、儲存、標識、監測和保管以及為打擊販運和移挪軍火所作的努力；

4. 決定繼續處理此案。

Resolution 2667 (2022)

**Adopted by the Security Council at its 9226th meeting, on
20 December 2022**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reiterates* that the measures set forth in paragraph 1 of resolution 1807 (2008) continue to apply to all non-governmental entities and individuals operating in the territory of the DRC;

2. *Decides* that the notification requirements set out in paragraph 5 of resolution 1807 (2008) shall no longer apply;

3. *Requests* the Government of DRC to provide a confidential report to the Security Council no later than 31 May 2023 detailing its efforts to ensure the safe and effective management, storage, marking, monitoring and security of the national stockpiles of weapons and ammunition, as well as efforts to fight arms trafficking and diversion;

4. *Decides* to remain seized of the matter.

第 5/2023 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年十一月十七日通過的關於索馬里局勢的第2662（2022）號決議的中文和英文正式文本。

二零二三年二月七日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2023

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2662 (2022) relativa à situação na Somália, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 17 de Novembro de 2022, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 7 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2662（2022）號決議

2022 年 11 月 17 日安全理事會第 9196 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於索馬里局勢的各項決議和主席聲明，

重申尊重索馬里的主權、領土完整、政治獨立和統一，

讚揚非洲聯盟通過非洲聯盟駐索馬里特派團（非索特派團）現為非洲聯盟駐索馬里過渡時期特派團（非索過渡特派團）提供的支持，聯合國通過聯合國索馬里援助團（聯索援助團）、聯合國索馬里支助辦公室（聯索支助辦）以及其各機構、基金和方案提供的支持，索馬里問題專家小組向索馬里和 751 委員會提供的支持，以及索馬里雙邊夥伴提供的支持，

敦促索馬里繼續制定和執行武器彈藥管理政策，包括繼續為索馬里所有安全和警察機構建立一個負責任的武器分配和追蹤系統，認識到有效管理武器彈藥的責任在於索馬里聯邦政府（聯邦政府）和索馬里聯邦成員州（聯邦成員州），

表示支持聯邦政府努力重建國家，打擊恐怖主義威脅，制止販運武器和彈藥，還表示打算確保本決議中的措施將有助於聯邦政府實現這些目標，注意到索馬里的安全局勢使得這些措施仍有必要，包括嚴格控制軍火流動，但申明安理會將不斷審查索馬里局勢，並準備對本決議所載措施是否合適進行審查，包括根據所取得的進展和對本決議的遵守情況視需要對這些措施作出任何修改或者暫停或取消措施，

表示嚴重關切恐怖主義團體青年黨繼續對索馬里和該區域的和

平、安全與穩定構成嚴重威脅，還表示關切與伊黎伊斯蘭國/達伊沙有關聯的分支繼續在索馬里活動，

最強烈地譴責在索馬里和鄰國發生的恐怖主義襲擊，表示深為關切這些襲擊導致平民死亡，重申安理會決心支持全面努力降低青年黨在索馬里構成的威脅，敦促索馬里領導人共同努力，打擊恐怖主義，

特別指出，必須根據適用的國際法，採取整體和性別敏感的方針打擊恐怖主義和助長恐怖主義的暴力極端主義，並努力從治理、安全、穩定與和解、人權、人道主義、發展和社會經濟等層面應對這個問題，包括青年就業和消除貧困，強調必須開展區域和國際合作打擊恐怖主義、切斷恐怖主義資金來源和非法資金流動以及制止武器販運，

重申不能也不應將恐怖主義與任何宗教、國籍、文明或族裔群體聯繫在一起，譴責恐怖主義團體企圖通過對宗教的曲解和歪曲教，編造扭曲性言論，為暴力行為辯護，並鼓吹其破壞索馬里和該區域的企圖，表示關切恐怖主義團體利用信息和通信技術，包括通過互聯網特別是社交媒體，從事宣傳等恐怖主義活動，表示支持索馬里政府再次努力反擊青年黨的言論，

讚揚聯邦政府、會員國和區域組織發揮作用，扼制索馬里沿海的海盜和武裝搶劫行為，敦促繼續制定一個由索馬里主導的協調辦法，以發展索馬里海洋治理部門，包括通過組建索馬里海軍和海岸警衛隊工作組，以及為索馬里海事機構提供支持，

表示嚴重關切索馬里的人道主義局勢，鼓勵各國加大對索馬里的人道主義支持力度，並呼籲衝突各方按照國際法相關規定，包括適用

的國際人道法，並以符合聯合國人道主義緊急援助指導原則（聯合國大會第 46/182 號決議），包括人道、中立、公正和獨立的方式，允許並便利快速、無阻礙地提供必要的人道主義援助，以扶助索馬里各地需要幫助的人，回顧第 751（1992）號決議所設委員會可指認參與阻撓向索馬里運送人道主義援助或阻撓在索馬里獲取或分發人道主義援助的個人或實體，

強烈譴責在衝突局勢中蓄意以平民包括人道主義工作人員和民用物體為目標的行為，以及在居民區無差別使用武器行為及其對平民造成的後果，促請索馬里衝突各方按照國際法，包括國際人道法規定的義務，不要採取此類做法，

表示關切繼續有報告稱索馬里存在腐敗和挪用公共資源的現象，呼籲索馬里政府當局繼續努力消除腐敗，加強行政管理，提高財政透明度，善用公共資源，繼續加快改革步伐，

關切地注意到，如秘書長 2022 年關於兒童與武裝衝突的報告所述，索馬里仍然是兒童死亡人數最多的衝突地區之一，還關切地注意到違反國際法在武裝衝突中招募兒童現象和綁架現象嚴重，青年黨仍然是主要施害者，敦促索馬里政府當局進一步加強努力，處理秘書長查明的“六種嚴重侵害”兒童行為，包括根據第 2467（2019）號決議採取措施，

關切地注意到武器、軍事裝備和彈藥的走私和販運，敦促索馬里政府當局採取適當措施，查明走私者並追究其責任，

認定索馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **回顧**安理會在第 2628 (2022) 號決議中決定對非洲聯盟駐索馬里過渡時期特派團賦予授權，讚揚所有利益攸關方恢復合作，以便其執行任務，支持《索馬里過渡計劃》和國家安全架構，並增強索馬里能力，使其能夠逐步為本國安全承擔更大的責任；

2. **強調**安理會通過本決議的目的是根據對索馬里武器和彈藥管理能力的技術評估 (S/2022/698)，參考專家小組的最後報告 (S/2022/754) 和聯合國毒品犯罪問題辦公室 (毒品和犯罪問題辦公室) 的建議，建立一個綜合框架，以加強索馬里的國家建設與和平建設，擊敗青年黨，為聯索援助團和非索過渡特派團的任務提供補充，特別是為此：

(a) 支持在索馬里進行武器彈藥管理和安全部門改革(支柱 1)；

(b) 降低青年黨構成的威脅 (支柱 2)；

支柱 1—支持在索馬里進行武器彈藥管理和安全部門改革以及實行部分軍火禁運

3. **強調**有效的武器彈藥管理將削弱青年黨及其他意圖破壞索馬里和該區域和平與安全的行為體獲取武器彈藥的能力，降低恐怖分子對索馬里和鄰國和平與安全構成的威脅；

4. **着重指出**索馬里政府當局有責任確保安全、有效地管理和儲存武器、彈藥和其他軍事裝備庫存及分配，保障安全，包括實行一個可追蹤向部隊一級提供的此類軍事裝備和物品的系統；

5. **促請**索馬里政府當局：

(a) 進一步參與和配合執行《國家武器彈藥管理戰略》；

(b) 建立彈藥核算制度，修建足夠的軍械庫和彈藥儲存站，以加強武器儲存管理能力；

(c) 促進索馬里安全和警察機構的進一步專業化、培訓和能力建設；

6. **歡迎**對索馬里武器彈藥管理能力的技術評估（S/2022/698），讚揚索馬里取得的進展，特別是在武器管理方面取得的進展，認可技術評估的建議；

7. **歡迎**在技術評估後提出的基準，敦促索馬里政府當局共同努力，全面達到這些基準；

8. **促請**國際社會提供更多支持，以發展索馬里的武器彈藥管理能力，尤其注重武器彈藥的儲存、技術協助和能力建設，鼓勵各夥伴協調努力，以支持索馬里執行本決議的各項要求；

9. **重申**索馬里政府當局應與非索過渡特派團合作，記錄和登記在進攻行動中或執行任務過程中繳獲的所有武器和軍事裝備，包括：

(a) 記錄武器和（或）彈藥的類型和序列號；

(b) 對所有物項和相關標識進行拍照；

(c) 在重新分配或銷毀所有軍用物項前協助專家小組進行檢查；

(d) 鼓勵聯邦政府和非洲聯盟更新並實施非索觀察團-聯邦政府關於管理所收繳輕小武器統一標準作業程序，還鼓勵國際社會在這方面支持聯邦政府和非洲聯盟；

10. **決定**，為了防止青年黨和其他意圖破壞索馬里和該區域和平

與安全的行為體獲取武器彈藥，以便在索馬里建立和平與穩定，所有國家應採取必要措施，防止向索馬里運送任何武器和軍事裝備，包括禁止為一切獲取和運送武器和軍事裝備活動提供資金，禁止直接或間接提供與軍事活動有關的技術諮詢、財政和其他援助及培訓，但受益者如果是享有豁免，但須遵循本決議第 11、14、15 和 18 段所定程序的索馬里國家和地方各級安全和警察機構，或者如果接收者根據本決議第 21 段享有豁免，則不在此限；

11. **決定**，第 10 段不適用於僅為發展索馬里安全和警察機構、以便為索馬里人民提供安全保障而運送武器和軍事裝備或提供與軍事活動有關的技術諮詢、財政和其他援助及培訓，但本決議附件 A 和 B 所列物項除外，那些物項須適用本決議第 14 和 15 段的規定；

12. **重申**，依據本決議第 11 段豁免規定出售或供應的武器和軍事裝備不得轉售、轉讓給任何並非為最初出售或供應對象服務、或並非為出售國或供應國服務、或並非為國際、區域或次區域組織服務的個人或實體，也不得提供給此類個人或實體使用；

13. **確認** 安理會承諾與索馬里合作，確保對照技術評估（S/2022/698）所述基準取得的進展，逐步解除第 14 和 15 段以及附件 A 和 B 所述的程序；

14. **決定**，僅為發展索馬里安全和警察機構、以便保障索馬里人民安全而運送本決議附件 A 所列物項，可在委員會於接到索馬里或提供援助的國家或國際、區域或次區域組織提出通知後五個工作日內未作出反對的決定的情況下運送；

15. **決定**，僅用於發展索馬里安全和警察機構、以便為索馬里人

民提供安全保障而運送本決議附件 B 所列物項，需由索馬里或提供援助的國家或國際、區域或次區域組織提前至少 5 個工作日向委員會報備；

16. **重申**所有通知均應包括：

(a) 武器和軍事裝備的生產商和供應商的詳細情況，包括序列號；

(b) 武器彈藥的說明，包括類別、口徑和數量；

(c) 擬議的交付日期和地點；

(d) 與預定收貨單位或預定存放地點相關的所有信息；

17. **決定**索馬里當局對根據第 14 和 15 段向委員會通報向索馬里安全和警察機構運送的任何武器和軍事裝備負有首要責任；

18. **決定**，在適用第 14 或 15 段規定的情況下，索馬里或供應國或者交付援助物項的國際、區域或次區域組織應不遲於武器或軍事裝備運送後 30 天向委員會提交確認已完成交付的交付後書面通知，包括所運送武器和軍事裝備的序列號、運輸信息、提單、貨物清單或裝箱單和具體存放地點；

19. **請**秘書處與聯邦政府協商並徵得委員會批准，製作一個模板表格，用於請求事先審批、通知和交付後通知，以確保溝通的一致性；

20. **再次**請委員會與索馬里的適當國家協調機構（國家安全辦公室）分享提交給委員會的與第 14、15 和 18 段有關的所有通知，供其參考；

21. **決定**，第 10 段不適用於：

(a) 僅為支持下列各方或供其使用而供應武器或軍事裝備或提供與軍事活動有關技術諮詢、財政和其他援助以及培訓：

(一) 聯合國人員，包括聯合國索馬里援助團（聯索援助團）；

(二) 非洲聯盟駐索馬里過渡時期特派團（非索過渡特派團）以及僅在非洲聯盟最新戰略行動構想下並與非索過渡特派團協調合作開展工作的非索過渡特派團戰略夥伴；

(三) 歐洲聯盟培訓和支助活動、大不列顛及北愛爾蘭聯合王國和美利堅合眾國，以及在《索馬里過渡計劃》範圍內開展行動或為實現本決議目的與聯邦政府訂有部隊地位協定或諒解備忘錄的任何其他國家部隊，但它們須將此種協定的訂立告知委員會；

(b) 僅為個人使用目的而由聯合國人員、媒體代表以及人道主義和發展工作者及相關人員臨時運入索馬里的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

(c) 國家或國際、區域或次區域組織僅為人道主義或保護目的運送非致命性軍事裝備；

(d) 運載用於防衛目的的武器和軍事裝備的船隻在索馬里港口臨時停靠，前提是這些物項必須始終留在船上（如此前由第 2244（2015）號決議第 3 段所確認）；

確認將不斷審查所有所需通知程序和各項豁免；

支柱 2—降低青年黨構成的威脅

22. **重申** 青年黨對索馬里的和平與安全構成威脅，其恐怖活動和其他活動對該區域的安全構成威脅，特別指出需要通過定向制裁和切

斷資金來源，降低簡易爆炸裝置構成的威脅，以及加強海上態勢感知，從而削弱青年黨的實力；

23. **特別指出**，必須根據適用的國際法，採取整體和性別敏感的方針打擊恐怖主義和助長恐怖主義的暴力極端主義，並努力從治理、安全、穩定與和解、人權、人道主義、發展和社會經濟等層面應對這個挑戰，包括青年就業和消除貧困；

24. **重申**承諾支持索馬里和該區域減少這一威脅，決定自本決議通過之日起，安全理事會關於索馬里的第 751（1992）號決議所設委員會的名稱今後改為“安全理事會關於青年黨的第 751（1992）號決議所設委員會”；

25. **認識到**安全威脅十分複雜，需要採取軍事和非軍事相結合的對策，此外還需要採取支柱 1 所述旨在加強索馬里和擊敗青年黨的措施，商定繼續努力通過以下措施削弱青年黨並加強和平與安全；

2a：定向制裁

26. **回顧**安理會第 1844（2008）、2002（2011）和 2093（2013）號決議各項決定，其中第 1844（2008）號決議作出定向制裁規定，第 2093（2013）號決議擴大了列名標準，回顧第 2060（2012）和 2444（2018）號決議各項決定，還決定第 1844（2008）號決議第 1、3 和 7 段所述措施也適用於個人，而且該決議第 3 和 7 段的規定也適用於委員會指認的下述實體：

（a）從事或支持威脅索馬里和平、安全或穩定的行為，包括威脅索馬里和平與和解進程，或以武力威脅索馬里聯邦政府或非索過渡特派團；

(b) 與青年黨有關聯，所涉行為和活動表明個人或實體與青年黨有關聯，因此應當被委員會指認，包括：

(一) 參與資助、籌劃、協助、籌備或實施青年黨所實施、夥同其實施、以其名義實施、代為實施或為支持青年黨而實施的行為或活動；

(二) 向青年黨供應、銷售或轉讓軍火及相關物資；

(三) 為其招募人員；或以其他方式支持青年黨或其任何基層組織、下屬機構、分化或衍生團體的行為或活動；

27. 再次請會員國協助專家小組進行調查，並請索馬里政府當局、非索過渡特派團和合作夥伴與專家小組分享關於列名標準所涵蓋的行為或活動的信息，特別是青年黨和其他行為體意圖破壞索馬里和平與安全的行為或活動的信息；

28. 重申，在不妨礙其他地方的人道主義援助方案執行工作的情況下，第 1844 (2008) 號決議第 3 段規定的措施不適用於為確保聯合國、聯合國專門機構或方案、在聯合國大會具有觀察員地位的提供人道主義援助的人道主義組織及其執行夥伴（包括參加聯合國索馬里人道主義應急計劃、獲得雙邊或多邊資助的非政府組織）在索馬里及時提供亟需的人道主義援助而需要的資金付款、其他金融資產或經濟資源；

2b：切斷青年黨的資金來源

29. 關切地注意到青年黨有能力創收和洗錢、儲存和轉移資源，實施恐怖主義以及破壞索馬里和該區域的穩定，請索馬里政府當局酌情與國際夥伴合作，繼續在聯邦政府領導下制定一項全面計劃，瓦解

青年黨；

30. **促請**聯邦政府繼續與索馬里金融當局、私營部門金融機構和國際社會合作，以便：

(a) 識別、評估和降低洗錢和資助恐怖主義行為的風險；

(b) 改進合規（包括強化“了解客戶”和盡職調查程序）；

(c) 加強監管和執法，包括根據《反洗錢和打擊資助恐怖主義行為法》（2016 年）和《移動貨幣條例》（2019 年）增加向索馬里中央銀行和金融報告中心的報告；

(d) 優先繼續開發一個安全的國家身份識別系統，以改善金融准入和合規情況，打擊資助恐怖主義行為；

(e) 改進對洗錢和資助恐怖主義行為的監測、報告和調查，同時確保金融實體根據《反洗錢和打擊資助恐怖主義行為法》的要求，按照索馬里境內洗錢和資助恐怖主義行為的風險，相應提交可疑交易和大額現金交易報告；

(f) 制定一項計劃，以降低青年黨對國家主管當局和私營部門內從事反洗錢和打擊資助恐怖主義行為工作人員構成的風險；

31. **促請**聯邦政府改進監管和執法機構之間的合作與協調，採取協調一致的聯合辦法調查資助恐怖主義行為，並實施阻斷資金戰略以扼制青年黨融資和阻止其不當利用合法金融系統；

32. **請**聯邦政府、毒品和犯罪問題辦公室和專家小組繼續交換有關青年黨活動的信息，並繼續與利益攸關方合作制定扼制青年黨活動和阻止其不當利用合法金融系統的計劃；

33. **請**聯邦政府加強與其他國家，特別是該區域其他國家，以及與國際夥伴的合作與協調，以防止和打擊資助恐怖主義行為，包括為此遵守第 1373（2001）號、第 2178（2014）號和第 2462（2019）號決議以及相關國內法和國際法；

2c：索馬里木炭禁令

34. **重申**安理會第 2036（2012）號決議第 22 段和第 2182（2014）號決議第 11 至 21 段所述關於禁止索馬里木炭進出口的決定（下稱“木炭禁令”）；

35. **歡迎**索馬里政府當局和各國為減少索馬里木炭出口而採取的措施，再次請非索過渡特派團支持和協助索馬里執行木炭禁令，並為專家小組定期走訪出口木炭的港口提供便利，重申毒品和犯罪問題辦公室及其國際夥伴必須努力監測和阻斷索馬里木炭進出口；

36. **注意到**需要減少基斯馬尤及其周圍的木炭庫存量，對港口管制結構薄弱、缺乏有能力的海岸警衛隊以及索馬里政府當局對基斯馬尤等港口失察深表關切，敦促索馬里政府當局監測和控制出口點的現有木炭庫存，並請當局考慮：

（a）移除木炭庫存，將其轉移到一個中央儲存設施，並出售木炭供國內消費；

（b）酌情在聯索援助團、毒品和犯罪問題辦公室和環境署的支持下，擬訂一次性徹底處置木炭庫存的提案，並提交委員會審議，其中包含一項明確的計劃，確保處置過程中的透明度和財務問責，以防止青年黨從銷售中獲利；

（c）酌情在其他夥伴的支持下，制定一項可持續管理國內木炭

生產的國家計劃；

2d：降低簡易爆炸裝置構成的威脅

37. **重申**，如果有足夠證據表明本決議附件 C 第一部分所列物項將用於或非常有可能用於在索馬里製造簡易爆炸裝置，所有國家應防止所涉物項從本國領土或由境外本國國民或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機直接或間接向索馬里出售、供應或轉讓；

38. **重申**，如果根據第 37 段向索馬里直接或間接出售、供應或轉讓本決議附件 C 第一部分所列物項，相關國家應在出售、供應或轉讓完成後不超過 15 個工作日通知委員會，強調指出，根據本段發出的通知必須列入所有相關信息，包括擬裝運物項的用途、最終用戶、技術規格和數量；

39. **促請**會員國採取適當措施，推動那些參與向索馬里出售、供應或轉讓可能用於製造簡易爆炸裝置的炸藥前體或材料（除其他外包括附件 C 第二部分所列物項）的本國國民、受本國管轄者和在本國領土註冊公司或受本國管轄的公司保持警惕，記錄交易，並與索馬里、委員會和專家小組分享關於索馬里人購買或打探此類化學品的可疑活動信息，確保索馬里得到適足的財政和技術援助，用於為此類材料的儲存和分配建立適當的安全保障；

40. **鼓勵**索馬里的國際和區域合作夥伴為爆炸物處理單位開展持續專業培訓，提供適當的設備並協調支持，以增強索馬里分析爆炸物的能力；

2e：海上攔截和提高對海事領域的認識

41. **決定**將第 2182(2014)號決議第 15 和 17 段所述、並經第 2607

(2021)號決議第5段擴大以涵蓋簡易爆炸裝置部件的各項規定續延至2023年11月15日；

42. **注意到**毒品和犯罪問題辦公室與肯尼亞政府合作，在最後確定和執行《強化機構間合作以打擊肯尼亞-索馬里邊境非法貿易和消除其影響路線圖》草案方面發揮了協調作用，鼓勵索馬里與毒品和犯罪問題辦公室合作制定一項計劃，以阻斷索馬里與肯尼亞和埃塞俄比亞邊境沿線使青年黨得以從中獲利的非法貿易；

43. **鼓勵**毒品和犯罪問題辦公室在其當前任務授權範圍內，並在海上犯罪問題印度洋論壇之下：

(a) 繼續召集有關國家和國際組織加強區域合作，應對非法海上流動，阻斷可能為索馬里境內恐怖主義活動提供資金的各種形式合法和非法貨物販運；

(b) 支持索馬里提高海上態勢感知，加強執法，包括提高對漁船在販運和非法貿易中作用的認識並加強相關執法；

(c) 支持聯邦政府實施其漁業保護和執法能力示範項目；

(d) 與航運協會代表接觸，討論使這些措施更易於實行的可能方式，並在2023年提交委員會的下一期通報中提出建議；

專家小組

44. **決定**續設專家小組，任期從本決議通過之日起至2023年12月15日，並決定專家小組的任務應包括第2444(2018)號決議第11段和本決議第32和35段提及的任務，請秘書長根據安理會第2467(2019)號決議第11段在專家小組中包括具備性別問題專門能力的

成員，還請專家小組將性別平等作為貫穿各領域的問題納入各項調查和報告，表示打算不遲於 2023 年 11 月 15 日審查這一任務，並就是否延長和修改這一任務，包括限制聯邦政府進口武器彈藥問題採取適當行動；

45. **回顧**索馬里與專家小組充分合作的重要性，請索馬里政府當局協助專家小組對被拘留的青年黨嫌疑成員和其他涉案人進行訪談，指出專家小組根據 S/2006/997 號文件執行任務的重要性，請專家小組繼續向委員會提出關於如何支持聯邦政府管理武器彈藥、包括努力設立全國輕小武器委員會的建議；

46. **再次**請索馬里、各國和非索過渡特派團向專家小組提供信息，協助專家小組開展調查，敦促索馬里政府當局根據專家小組向聯邦政府提出的書面要求，便利專家小組出入查看聯邦政府在摩加迪沙的所有軍械庫、聯邦政府進口但尚未發放的所有武器和彈藥、索馬里國民軍各部門的所有聯邦政府軍事儲存設施以及索馬里保管的所有收繳武器，允許對索馬里保管的武器和彈藥拍照，允許查看聯邦政府和聯邦成員州所有記錄冊和發放記錄，以便安全理事會能夠監測和評估本決議執行情況；

報告

47. **要求**提交以下報告：

(a) 請聯邦政府酌情與聯邦成員州協調和協作，包括通過國家安全架構各機構進行協調和協作，根據第 2182 (2014) 號決議第 9 段並按照第 2244 (2015) 號決議第 7 段的要求，至遲於 2023 年 3 月 1 日、其後至遲於 2023 年 9 月 1 日提交報告，其中：

（一）說明索馬里安全和警察機構的結構、組成、兵力和部署情況以及地區部隊和民兵部隊的狀況；

（二）附有第 2182（2014）號決議第 7 段和第 2551（2020）號決議第 37 段所要求的聯合核查小組報告；

（三）納入進口武器和彈藥分發後關於接收單位或軍事裝備儲存地點的通知；

（四）概述國內金融機構記錄的可疑活動以及金融報告中心為打擊資助恐怖主義行為而開展的調查和採取的行動最新情況，同時應保護敏感信息的機密性；

（五）關於索馬里政府當局為打擊資助恐怖主義行為而採取的具體行動最新情況；

（六）在有資料的情況下，說明委員會所指認個人的最新情況；

（b）秘書長至遲於 2023 年 9 月 15 日對照技術評估報告（S/2022/698）所載基準中的每項指標，提供最新進展情況；

（c）專家小組：

（一）定期向委員會通報最新情況，包括至少四份不同專題的報告；

（二）全面通報中期最新情況；

（三）至遲於 2023 年 10 月 1 日通過委員會提交最後報告，供安全理事會審議；

敦促專家小組就其報告所載結論徵求委員會的反饋意見；

(d) 緊急救濟協調員至遲於 2023 年 10 月 1 日通報關於在索馬里提供人道主義援助以及提供人道主義援助所遇任何障礙的最新情況；

(e) 毒品和犯罪問題辦公室至遲於 2023 年 10 月 1 日通報其與本決議有關工作的最新情況；

(f) 非洲聯盟至遲於 2022 年 12 月 1 日通報為根據第 2628(2022) 號決議計劃到 2022 年 12 月 31 日縮編 2 000 名非索過渡特派團人員進行準備的最新情況；

(g) 經本決議第 21(a)(三) 段獲得豁免的組織和國家至遲於 2023 年 10 月 15 日通報自本決議通過以來向索馬里提供支助的最新情況，並簡要通報向索馬里進口在沒有第 21 段豁免情況下需要通知委員會的用於保護部隊的物資；

48. 請負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表根據第 1960(2010) 號決議第 7 段和第 1998(2011) 號決議第 9 段與委員會分享相關信息，並邀請聯合國人權事務高級專員辦事處酌情與委員會分享相關信息；

49. 回顧第 2444(2018) 號決議第 6 和 7 段，其中概述了吉布提和厄立特里亞之間懸而未決的問題，重申安理會將繼續跟蹤了解厄立特里亞與吉布提關係正常化的發展情況，並且將支持兩國本着誠意解決這些事項，表示注意到秘書長 2019 年 2 月 18 日、2019 年 8 月 2 日、2020 年 7 月 29 日、2021 年 7 月 30 日和 2022 年 7 月 26 日的信，對雙方之間的未決問題沒有取得明顯進展感到遺憾，但欣見雙方繼續以對彼此負責任的方式行事，沒有出現關於負面事態發展的報告，回

顧第 2444（2018）號決議第 57 段表示安理會打算繼續審查關於請秘書長提交報告的要求，決定目前不要求秘書長進一步提供最新情況；

50. 決定繼續積極處理此案。

附件 A

須經無異議程序的物項

1. 地對空導彈，包括便攜式防空導彈系統（肩扛式防空導彈）；

2. 口徑大於 14.7 毫米的武器和專門為這些武器設計的部件，以及相關彈藥；

（a）註：（這不包括肩射反坦克火箭發射器，例如火箭榴彈或輕型反坦克武器、槍榴彈或榴彈發射器。）；

3. 口徑大於 82 毫米的迫擊炮及相關彈藥；

4. 反坦克制導武器，包括反坦克制導導彈和彈藥以及專門為這些物項設計的部件；

5. 專為軍事用途設計或改裝的火藥和裝置；地雷和相關材料；

6. 有高於第 2 代夜視功能的武器瞄準鏡；

7. 專為軍事用途設計或改裝的固定翼、轉動翼、傾斜旋翼或傾斜翼飛機；

8. 專為軍事用途設計或改裝的“載體”和兩棲車輛；

（a）註：“載體”包括任何船舶、表面效應運載工具、小水平面面積的船隻或水翼船以及船隻的船體或船體一部分；

9. 無人駕駛作戰飛機（在聯合國常規武器登記冊中列為第四類）。

附件 B**需要預先通知的物項**

1. 口徑最大達 14.7 毫米的所有類型武器及相關彈藥；
2. 火箭榴彈-7 和無後坐力炮及相關彈藥；
3. 有第 2 代或更低夜視功能的武器瞄準鏡；
4. 專為軍事用途設計或改裝的旋轉翼飛行器或直升機；
5. 防彈服或防護服，如下：

(a) 提供等於或大於 III 級標準（美國國家司法研究所 NIJ 0101.06 標準，2008 年 7 月）或國家等同標準的防彈保護的硬防彈服；

6. 專為軍事用途設計或改裝的陸地車輛；
7. 專為軍事用途設計或改裝的通信設備。

附件 C

簡易爆炸裝置組件

爆炸材料、炸藥前體、爆炸相關設備和相關技術

第一部分

1. 下列爆炸材料和含有其中一種或多種爆炸材料的混合物：

(a) 硝化棉（含氮量大於 12.5% w/w）；

(b) 三硝基苯基甲硝胺；

(c) 硝酸甘油（但按藥用劑量單個包裝/配製的情況除外）；

2. 爆炸相關物品：

(a) 專門設計用於通過電氣或非電氣方式引爆炸藥的設備和裝置（例如點火裝置、引爆裝置、點火器、導爆索）；

3. 第 1 和 2 段所列物項的“生產”或“使用”所需的“技術”，包括：

第二部分

1. 下列爆炸材料和含有其中一種或多種爆炸材料的混合物：

(a) 硝銨燃油炸藥（銨油炸藥）；

(b) 硝酸乙二醇；

(c) 季戎四醇四硝酸酯；

(d) 氯化吡咯；

(e) 三硝基甲苯 (梯恩梯) ;

2. 炸藥前體 :

(a) 硝酸銨 ;

(b) 硝酸鉀 ;

(c) 氯酸鈉 ;

(d) 硝酸 ;

(e) 硫酸。

Resolution 2662 (2022)

Adopted by the Security Council at its 9196th meeting, on 17 November 2022

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions and statements of its President on the situation in Somalia,

Reaffirming its respect for the sovereignty, territorial integrity, political independence and unity of Somalia,

Commending the support provided by the African Union through the African Union Mission in Somalia (AMISOM) now the African Union Transition Mission in Somalia (ATMIS), by the United Nations through the United Nations Assistance Mission in Somalia (UNSOM), the United Nations Support Office for Somalia (UNSOS) and through its agencies, funds and programmes, by the Panel of Experts on Somalia, both to Somalia and the 751 Committee, and by Somalia's bilateral partners,

Urging Somalia to continue to codify and implement weapons and ammunition management policies, including continued development of an accountable weapons distribution and tracing system for all Somali security and police institutions, *recognising* that effective weapons and ammunition management is the responsibility of the Federal Government of Somalia (FGS) and Somalia's Federal Member States (FMS),

Expressing support for the FGS in its efforts to reconstruct the country, counter the threat of terrorism, and stop the trafficking of weapons and ammunition, further expressing its intention to ensure the measures in this resolution will enable the FGS in the realisation of these objectives, *noting* that the security situation in Somalia continues to necessitate these measures, including strict controls on the movement of arms, but affirming that it shall keep the situation in Somalia under constant review and that it shall be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including any modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed, in light of the progress achieved and compliance with this resolution,

Expressing grave concern that the terrorist group Al-Shabaab continues to pose a serious threat to the peace, security and stability of Somalia and the region, and *further expressing* concern at the continued presence in Somalia of affiliates linked to ISIL/Da'esh,

Condemning in the strongest possible terms terrorist attacks in Somalia and neighbouring states, expressing deep concern at the loss of civilian life from these attacks, *reiterating* its determination to support comprehensive efforts to reduce the threat posed by Al-Shabaab, and urging Somalia's leaders to work together on the fight against terrorism,

Underscoring the importance of a holistic and gender sensitive approach to counter terrorism and violent extremism conducive to terrorism, conducted in accordance with applicable international law, as well as efforts to address the governance, security, stabilisation and reconciliation, human rights, humanitarian, development, and socioeconomic dimensions of the problem, including youth employment and the eradication of poverty, and emphasising the importance of regional and international cooperation to counter terrorism, disrupt terrorist finances and illicit financial flows, and stop arms trafficking,

Reiterating that terrorism cannot and should not be associated with any religion, nationality, civilisation or ethnic group, condemning terrorist groups' attempts to craft distorted narratives that are based on the misinterpretation and misrepresentation of religion to justify violence and to popularise their attempts to undermine Somalia and the region, *expressing* concern over their exploitation of information and communication technologies including through the Internet, particularly social media, for terrorist purposes such as propaganda, and supporting the Government of Somalia's renewed efforts to counter Al-Shabaab's narratives,

Commending the role played by the FGS, member states, and regional organisations to suppress piracy and armed robbery off the coast of Somalia, and *urging* continued development of a Somalia-led, coordinated approach in developing Somalia's maritime governance sector, including through the formation of the Somali Navy and Coast Guard Working Group, and support of Somalia's maritime institutions,

Expressing serious concern about the humanitarian situation in Somalia, *encouraging* States to scale-up their humanitarian support to Somalia, and calling for all parties to the conflict to allow and facilitate, in accordance with relevant provisions of international law, including applicable international humanitarian law, and in a manner consistent with the United Nations guiding principles of humanitarian emergency assistance (United Nations General Assembly resolution 46/182), including humanity, neutrality, impartiality and independence, the rapid and unhindered provision of humanitarian assistance necessary to support persons in need across Somalia and recalling that the Committee established pursuant to resolution 751 (1992) may designate individuals or entities that engage in obstruction of the delivery of humanitarian assistance to Somalia, or access to, or distribution of, humanitarian assistance in Somalia,

Strongly condemning the deliberate targeting of civilians, including those who are humanitarian personnel, and civilian objects in situations of conflict, as well as the indiscriminate use of weapons in populated areas and their consequences for the civilian population, *calling upon* all parties to the conflict in Somalia to refrain from such practices in accordance with their obligations under international law, including international humanitarian law,

Expressing concern at the continued reports of corruption and diversion of public resources in Somalia, and calling for the Somali Government authorities to continue efforts to address corruption, strengthen administrative management, improve financial transparency, make good use of public resources and continue to accelerate the pace of reform,

Noting with concern that Somalia remains one of the deadliest conflict areas for children, as outlined in the 2022 Report of the Secretary-General on Children and Armed Conflict, *further noting* with concern the high levels of recruitment of children in armed conflict in violation of international law and high levels of abductions, with Al-Shabaab continuing to be the main perpetrator, and *urging* the Somali Government authorities to further strengthen efforts to address the “six grave violations” against children as identified by the Secretary-General, including by implementing measures in line with resolution 2467 (2019),

Noting with concern smuggling and trafficking of weapons, military equipment and ammunition and *urging* the Somali Government authorities to take appropriate measures to identify smugglers and hold them accountable,

Determining that the situation in Somalia continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Recalls* its decisions in resolution 2628 (2022) to authorise ATMIS, and commends the renewed cooperation between all stakeholders to implement its mandate in support of the Somalia Transition Plan (STP) and the National Security Architecture and empower Somalia to assume progressively greater responsibility for its own security;

2. *Emphasises* that its objective, through this resolution, is to establish a consolidated framework, drawing on the technical assessment of Somalia’s weapons and ammunition management capability (S/2022/698), and taking note of the final report of the Panel of Experts (S/2022/754) and recommendations from the United Nations Office on Drugs Crime (UNODC), to strengthen state- and peace-building in Somalia, defeat Al-Shabaab and complement the mandates of UNSOM and ATMIS, including in particular through:

(a) Supporting weapons and ammunition management and security sector reform in Somalia (pillar 1); and

(b) Degrading the threat posed by Al-Shabaab (pillar 2);

Pillar 1 – supporting weapons and ammunition management and security sector reform in Somalia and the partial arms embargo

3. *Emphasises* that effective weapons and ammunition management will reduce the ability of Al-Shabaab, and other actors intent on undermining peace and security in Somalia and the region, to obtain weapons and ammunition, and reduce the threat to peace and security posed by terrorists, in Somalia and neighbouring states;

4. *Underlines* the responsibility of the Somali Government authorities to ensure the safe and effective management, storage and security of their stockpiles of weapons, ammunition and other military equipment and their distribution, including implementation of a system which allows the tracking of such military equipment and supplies to the unit level;

5. *Calls upon* the Somali Government authorities to:

(a) further engage and cooperate on implementation of the National Weapons and Ammunition Management Strategy;

(b) establish an ammunition accounting system, and build sufficient armouries and ammunition storage areas to strengthen the capacity of stockpile management; and

(c) promote further professionalisation, training and capacity-building of Somali security and police institutions;

6. *Welcomes* the technical assessment of the weapons and ammunition management capability of Somalia (S/2022/698), commends Somalia for the progress made, especially with regards to weapons management, and endorses the technical assessment's recommendations;

7. *Welcomes* the benchmarks proposed following the technical assessment, and urges the Somali Government authorities to work together to meet them fully;

8. *Calls upon* the international community to provide additional support to develop weapons and ammunition management capacity in Somalia, with a particular focus on weapons and ammunition storage, technical assistance, and capacity building, and encourages partners to coordinate their efforts to support Somalia implement the requirements of this resolution;

9. *Reaffirms* that the Somali Government authorities, in cooperation with ATMIS, shall document and register all weapons and military equipment captured as part of offensive operations, or in the course of carrying out their mandates, including:

- (a) recording the type and serial number of the weapon and/or ammunition;
- (b) photographing all items and relevant markings;
- (c) facilitating inspection by the Panel of all military items before their redistribution or destruction; and
- (d) encourages the FGS and African Union to update and implement the Harmonised AMISOM-FGS Standard Operating Procedure on the Management of Recovered Small Arms and Light Weapons and further encourages the international community to support the FGS and AU in this regard;

10. *Decides* that all States shall, for the purposes of establishing peace and stability in Somalia by preventing Al-Shabaab and other actors intent on undermining peace and security in Somalia and the region from obtaining weapons and ammunition, take the necessary measures to prevent all deliveries of weapons and military equipment to Somalia, including prohibiting the financing of all acquisitions and deliveries of weapons and military equipment and the direct or indirect supply of technical advice, financial and other assistance, and training related to military activities, except where the beneficiary is Somalia's security and police institutions at the national and local level, who are exempt, subject to the procedures set out in paragraphs 11, 14, 15 and 18 to this resolution, or where the recipient is exempt as per paragraph 21 to this resolution;

11. *Decides* that paragraph 10 shall not apply to deliveries of weapons and military equipment, or the provision of technical advice, financial and other assistance, and training related to military activities, intended solely for the development of Somalia's security and police institutions, to provide security for the Somali people, except in relation to items in Annexes A and B to this resolution, which are subject to the procedures as set out in paragraphs 14 and 15 to this resolution;

12. *Reaffirms* that weapons and military equipment sold or supplied in accordance with the exemption in paragraph 11 of this resolution shall not be resold to, transferred to, or made available for use by any individual or entity not in the service of the recipient to which it was originally sold or supplied, or the selling or supplying State or international, regional or sub-regional organisation;

13. *Confirms* its commitment to working with Somalia to ensure that the procedures set out in paragraphs 14 and 15, and Annexes A and B are lifted

progressively, in light of progress made against the benchmarks set out in the technical assessment (S/2022/698);

14. *Decides* that deliveries of items in Annex A to this resolution, intended solely for the development of Somalia's security and police institutions, to provide security for the Somali people, may be provided in the absence of a negative decision by the Committee within five working days of receiving a notification from Somalia or the State or international, regional or sub regional organisation delivering assistance;

15. *Decides* that deliveries of items in Annex B to this resolution, intended solely for the development of Somalia's security and police institutions, to provide security for the Somali people, are subject to notification to the Committee for information submitted at least five working days in advance by Somalia or the State or international, regional or sub-regional organisation delivering assistance;

16. *Reaffirms* that all notifications should include:

- (a) details of the manufacturer and supplier of the weapons and military equipment, including serial numbers;
- (b) a description of the arms and ammunition including the type, calibre and quantity;
- (c) proposed date and place of delivery; and
- (d) all relevant information concerning the intended destination unit, or the intended place of storage;

17. *Decides* that the Somali authorities have the primary responsibility to notify the Committee pursuant to paragraphs 14 and 15, of any deliveries of weapons and military equipment to Somali security and police institutions;

18. *Decides* that where paragraphs 14 or 15 apply, Somalia or the supplying State or international, regional or sub-regional organisation delivering the assistance shall, no later than 30 days after the delivery of weapons and military equipment, submit to the Committee a post-delivery notification in the form of written confirmation of the completion of any delivery, including the serial numbers for the weapons and military equipment delivered, shipping information, bill of lading, cargo manifests or packing lists, and the specific place of storage;

19. *Requests* the Secretariat to produce, in consultation with the FGS and for approval by the Committee, a template form for requests for advance approval, notifications and post-delivery notifications to ensure consistency of communications;

20. *Reaffirms* its request that the Committee shares all notifications pertaining to paragraphs 14, 15 and 18, submitted to the Committee with the appropriate national coordinating body in Somalia, the Office of National Security, for their information;

21. *Decides* that paragraph 10 shall not apply to:

- (a) supplies of weapons or military equipment or the provision of technical advice, financial and other assistance, and training related to military activities intended solely for the support of, or use by:
 - (i) United Nations personnel, including the United Nations Assistance Mission in Somalia (UNSOM);
 - (ii) the African Union Transition Mission in Somalia (ATMIS) and its strategic partners, operating solely under the latest African Union Strategic Concept of Operations, and in cooperation and coordination with ATMIS; and,

- (iii) European Union training and support activities, Türkiye, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland and the United States of America, as well as any other State forces that are either operating within the STP, or have a status of forces agreement or a memorandum of understanding with the FGS to serve the purposes of this resolution provided they inform the Committee about concluding such agreements;
 - (b) supplies of protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to Somalia by United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel for their personal use only;
 - (c) the delivery of non-lethal military equipment by States, or international, regional or subregional organisations intended solely for humanitarian or protective use; and
 - (d) entry into Somali ports for temporary visits of vessels carrying weapons and military equipment for defensive purposes provided that such items remain at all times aboard such vessels (as previously affirmed by paragraph 3 of resolution 2244 (2015)); and
- confirms it will keep all notification processes required and exemptions under review;

Pillar 2 – degrading the threat posed by Al-Shabaab

22. *Reiterates* that Al-Shabaab poses a threat to peace and security in Somalia, and that its terrorist and other activities pose a security threat to the region, and underscores the need to degrade Al-Shabaab through targeted sanctions and disrupting its finances, by reducing the threat posed by improvised explosive devices and by improving maritime domain awareness;
23. *Underscores* the importance of a holistic and gender sensitive approach to counter terrorism and violent extremism conducive to terrorism, conducted in accordance with applicable international law, as well as efforts to address the governance, security, stabilisation and reconciliation, human rights, humanitarian, development, and socioeconomic dimensions of the challenge, including youth employment and the eradication of poverty;
24. *Reiterates* its commitment to support Somalia and the region to reduce this threat and decides that from the date of the adoption of this resolution the name of the Security Council Committee established pursuant to resolution 751 (1992) concerning Somalia shall henceforth be known as the “Security Council Committee pursuant to resolution 751 (1992) concerning Al-Shabaab”;
25. *Recognises* that the security threat is complex and requires a combined, military and non-military response and, in addition to the measures outlined in Pillar 1, which are designed to strengthen Somalia and defeat Al-Shabaab, and agrees to continue efforts to degrade Al-Shabaab and strengthen peace and security through the following measures;

2a: Targeted sanctions

26. *Recalls* its decisions in its resolution 1844 (2008) which imposed targeted sanctions and its resolutions 2002 (2011), and 2093 (2013) which expanded the listing criteria, and recalls its decisions in its resolutions 2060 (2012) and 2444 (2018), and further decides that the measures in paragraphs 1, 3, and 7 of resolution 1844 (2008) shall also apply to individuals, and that the provisions of paragraphs 3 and 7 of that resolution shall also apply to entities, designated by the Committee as:

(a) having engaged in, or provided support for, acts that threatened the peace, security or stability of Somalia, including acts that threatened the peace and reconciliation process in Somalia, or threatened the Federal Government of Somalia or ATMIS by force; and

(b) being associated with Al-Shabaab, acts and activities indicating that an individual or entity is associated with Al-Shabaab, and therefore eligible for designation by the Committee include:

(i) participating in the financing, planning, facilitating, preparing, or perpetrating of acts or activities by, in conjunction with, under the name of, on behalf of, or in support of Al-Shabaab;

(ii) supplying, selling or transferring arms and related materiel to Al-Shabaab; and

(iii) recruiting for, or otherwise supporting acts or activities of Al-Shabaab or any cell, affiliate, splinter group or derivative thereof;

27. *Reiterates* its request for Member States to assist the Panel of Experts in its investigations, and for Somali Government authorities, ATMIS and partners to share information with the Panel of Experts regarding conduct or activities, in particular by Al-Shabaab and other actors intent on undermining peace and security in Somalia, where covered by listing criteria;

28. *Reaffirms* that without prejudice to humanitarian assistance programmes conducted elsewhere, the measures imposed by paragraph 3 of its resolution 1844 (2008) shall not apply to the payment of funds, other financial assets or economic resources necessary to ensure the timely delivery of urgently needed humanitarian assistance in Somalia, by the United Nations, its specialised agencies or programmes, humanitarian organisations having observer status with the United Nations General Assembly that provide humanitarian assistance, and their implementing partners including bilaterally or multilaterally funded non-governmental organisations participating in the United Nations Humanitarian Response Plan for Somalia;

2b: Disrupting Al-Shabaab's finances

29. *Notes* with concern Al-Shabaab's ability to generate revenue and launder, store and transfer resources, to carry out terrorism and destabilise Somalia and the region, and requests the Somali Government authorities, working with international partners as appropriate, to continue to develop under FGS leadership a comprehensive plan to disrupt Al-Shabaab's;

30. *Calls upon* the FGS to continue working with Somali financial authorities, private sector financial institutions and the international community to:

(a) identify, assess and mitigate money laundering and terrorist financing risks;

(b) improve compliance (including enhanced Know Your Customer and due diligence procedures);

(c) strengthen supervision and enforcement, including through increased reporting to the Central Bank of Somalia and Financial Reporting Centre in line with the Anti-Money Laundering and Counter the Financing of Terrorism Act (2016), as well as the Mobile Money Regulations (2019);

(d) prioritise the continued development of a secure national identification system to improve financial access and compliance and counter the financing of terrorism;

(e) improve monitoring, reporting and investigations into money laundering and terrorist financing while ensuring that financial entities transmit suspicious transactions and large cash transaction reports in proportion with the money laundering and terrorist financing risks in Somalia, as required under the Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing Law; and

(f) develop a plan to mitigate the risks posed by Al-Shabaab to personnel working in anti-money laundering and counter terrorist financing roles within national competent authorities and the private sector;

31. *Calls upon* the FGS to improve collaboration and coordination among regulatory and law enforcement agencies and undertake coordinated and joint approaches to terrorist finance investigations and implement disruption strategies to counter-Al-Shabaab's finances and its exploitation of the licit financial system;

32. *Requests* the FGS, UNODC and the Panel to continue exchanging information about Al-Shabaab's operations and to continue working with stakeholders to develop a plan to disrupt Al-Shabaab's operations and exploitation of the licit financial system;

33. *Requests* the FGS to strengthen cooperation and coordination with other States, particularly other States in the region, and with international partners to prevent and counter the financing of terrorism, including through compliance with resolution 1373 (2001), resolution 2178 (2014), resolution 2462 (2019), and relevant domestic and international law;

2c: Somalia Charcoal Ban

34. *Reaffirms* its decision to ban the import and export of Somali charcoal, as set out in paragraph 22 of its resolution 2036 (2012), and paragraphs 11 to 21 of resolution 2182 (2014) hereafter "the charcoal ban";

35. *Welcomes* measures taken by the Somali Government authorities and States to reduce the export of charcoal from Somalia, reiterates its requests that ATMIS support and assist Somalia in implementing the charcoal ban and facilitate regular access for the Panel to charcoal exporting ports and reaffirms the importance of the efforts of the UNODC and its international partners to monitor and disrupt the export and import of charcoal to and from Somalia;

36. *Notes* the need to reduce the size of charcoal stockpiles in and around Kismayo, and expresses deep concerns about the weak port control structures, lack of a capable coastguard and oversight by the Somali Government authorities of ports, including Kismayo, urges the Somali Government authorities to monitor and control existing charcoal stockpiles at export points, and requests them to consider:

(a) removing and relocating the charcoal stockpile to a central storage facility and sell the charcoal for domestic consumption;

(b) developing, with the support of the UNSOM, UNODC and UNEP as appropriate, and submitting a proposal for consideration by the Committee, for the one-off, complete disposal of charcoal stockpiles, to include a clear plan for ensuring transparency and fiscal accountability during the disposal process, to prevent Al-Shabaab from profiting from the sale; and

(c) developing a national plan for the sustainable management of domestic charcoal production, with support from other partners, as appropriate;

2d: Reducing the threat posed by Improvised Explosive Devices (IEDs)

37. *Reaffirms* that all States shall prevent the direct or indirect sale, supply or transfer of the items in part I of Annex C to this resolution to Somalia from their

territories or by their nationals outside their territories, or using their flag vessels or aircraft if there is sufficient evidence to demonstrate that the item(s) will be used, or a significant risk they may be used, in the manufacture in Somalia of improvised explosive devices;

38. *Reaffirms* that, where an item in part I of Annex C to this resolution is directly or indirectly sold, supplied or transferred to Somalia consistent with paragraph 37, the State shall notify the Committee of the sale, supply or transfer no more than 15 working days after the sale, supply or transfer takes place, and stresses the importance that notifications pursuant to this paragraph contain all relevant information, including the purpose of the use of the item(s), the end user, the technical specifications and the quantity of the item(s) to be shipped;

39. *Calls upon* Member States to undertake appropriate measures to promote the exercise of vigilance by their nationals, persons subject to their jurisdiction and firms incorporated in their territory or subject to their jurisdiction that are involved in the sale, supply, or transfer of explosive precursors and materials to Somalia that may be used in the manufacture of improvised explosive devices, including among other things items in part II of Annex C, to keep records of transactions and share information with Somalia, the Committee and the Panel regarding suspicious purchases of or enquiries into these chemicals by individuals in Somalia and to ensure that Somalia is provided with adequate financial and technical assistance to establish appropriate safeguards for the storage and distribution of materials;

40. *Encourages* international and regional partners of Somalia to implement continued specialist training of Explosive Ordnance Disposal teams and to provide appropriate equipment and coordinate support to reinforce Somali capacity in the analysis of explosives;

2e: Maritime interdiction and improving maritime domain awareness

41. *Decides* to renew the provisions set out in paragraphs 15 and 17 of resolution 2182 (2014), and expanded by paragraph 5 of resolution 2607 (2021) to cover IED components, until 15 November 2023;

42. *Notes* UNODC's coordination role in finalising and implementing the draft Roadmap for Enhanced Inter-Agency Cooperation to Combat Illicit Trade and its Effects Along the Kenya-Somalia Border in partnership with the Government of Kenya, and encourages Somalia to work with UNODC to develop a plan to disrupt illicit trade along Somalia's borders with Kenya and Ethiopia from which Al-Shabaab profits;

43. *Encourages* the UNODC, within its current mandate, under the Indian Ocean Forum on Maritime Crime, to:

(a) continue to bring together relevant States and international organisations to enhance regional cooperation on responding to illicit maritime flows and disrupt all forms of trafficking in licit and illicit goods that may finance terrorist activities;

(b) support Somalia to improve their maritime domain awareness and enforcement, including in relation to the role of fishing vessels in trafficking and illicit trade;

(c) to support the FGS with its fisheries protection and enforcement capability demonstrator project; and

(d) to engage with shipping association representatives to discuss possible ways to make these measures more implementable and propose recommendations in its next briefing to the Committee in 2023;

Panel of Experts

44. *Decides* to renew, with effect from the date of adoption of this resolution, until 15 December 2023, the Panel of Experts, and that their mandate shall include the tasks referred to in paragraph 11 of resolution 2444 (2018), paragraphs 32 and 35 of this resolution, requests the Secretary-General to include dedicated gender expertise, in line with paragraph 11 of its resolution 2467 (2019) and further requests the Panel to include gender as a cross-cutting issue in its investigations and reporting, and expresses its intention to review this mandate and take appropriate action regarding any extension and modification of this mandate, including restrictions on the import of weapons and ammunition by the FGS, no later than 15 November 2023;

45. *Recalls* the importance of full co-operation between Somalia and the Panel of Experts, requests Somali Government authorities to facilitate for the Panel of Experts interviews of suspected members of Al-Shabaab and other persons of interest held in custody, notes the importance of the Panel of Experts carrying out their mandate in line with document S/2006/997, and requests the Panel of Experts to continue to give recommendations to the Committee on how to support the FGS in weapons and ammunition management, including efforts towards establishing a National Small Arms and Light Weapons Commission;

46. *Reiterates* its request for Somalia, States, and ATMIS to provide information to the Panel, and assist them in their investigations, urges the Somali Government authorities to facilitate access for the Panel, on the basis of written requests to the FGS by the Panel, to all FGS armouries in Mogadishu, all FGS-imported weapons and ammunition prior to distribution, all FGS military storage facilities in Somalia National Army (SNA) sectors and all captured weaponry in Somali custody, and to allow photographs of weapons and ammunition in Somali custody and access to all FGS and FMS logbooks and distribution records, in order to enable the Security Council to monitor and assess implementation of this resolution;

Reporting

47. *Requests* the following reports:

(a) from the FGS, in coordination and collaboration with FMS as appropriate, including thorough the structures of the National Security Architecture, and in accordance with paragraph 9 of resolution 2182 (2014) and as requested in paragraph 7 of resolution 2244 (2015), by 1 March 2023 and then by 1 September 2023, reports which include:

- (i) a description of the structure, composition, strength and disposition of Somalia's security and police institutions, and the status of regional and militia forces;
- (ii) the reports of the Joint Verification Team (JVT) requested in paragraph 7 of resolution 2182 (2014) and para 37 of resolution 2551 (2020);
- (iii) incorporating the notifications regarding the destination unit or the place of storage of military equipment upon distribution of imported arms and ammunition;
- (iv) an update summarising suspicious activity documented by domestic financial institutions, and investigations and actions undertaken by the Financial Reporting Centre to counter the financing of terrorism and in a manner so as to protect the confidentiality of sensitive information;

- (v) an update on specific actions taken by Somali Government authorities to counter the financing of terrorism; and
 - (vi) an update on the status of individuals designated by the Committee, where information is available;
 - (b) from the Secretary-General an update on progress against each indicator set out in the benchmarks contained with the technical assessment report (S/2022/698) by 15 September 2023;
 - (c) from the Panel of Experts:
 - (i) regular updates to the Committee, including a minimum of four different thematic reports;
 - (ii) a comprehensive mid-term update; and
 - (iii) for the Security Council's consideration through the Committee a final report by 1 October 2023;
- and urges the Panel of Experts to seek feedback from the Committee on the findings of their reporting;
- (d) from the Emergency Relief Coordinator, an update on the delivery of humanitarian assistance in Somalia and any impediments to its delivery by 1 October 2023;
 - (e) from UNODC, an update on its work related to this resolution by 1 October 2023;
 - (f) from the African Union, by 1 December 2022, an update on its preparations for the planned drawdown of 2000 ATMIS personnel by 31 December 2022 in accordance with resolution 2628 (2022); and
 - (g) from organisations and states exempted via paragraph 21.a.iii of this resolution by 15 October 2023, an update on the support provided to Somalia since the adoption of this resolution and a summary of the materiel imported to Somalia for force protection that would, in the absence of paragraph 21, need be notified to the Committee;

48. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;

49. *Recalls* paragraphs 6 and 7 of resolution 2444 (2018), which outlined outstanding issues between Djibouti and Eritrea, reaffirms that it will continue to follow developments towards the normalisation of relations between Eritrea and Djibouti and will support the two countries in the resolution of these matters in good faith, takes note of the Secretary-General's letters of 18 February 2019, 02 August 2019, 29 July 2020, 30 July 2021, and 26 July 2022 and regrets there has been no noticeable progress on the outstanding issues between them but welcomes the fact that both parties have continued to act responsibly towards each other and there have been no negative developments reported, recalls paragraph 57 of resolution 2444 (2018) expressed its intention to keep its request for reporting from the Secretary-General under review, and decides not to seek a further update from the Secretary-General at this time;

50. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Annex A – Items subject to a no-objection process

1. Surface to air missiles, including Man-Portable Air-Defence Systems (MANPADS);
2. Weapons with a calibre greater than 14.7 mm, and components specially designed for these, and associated ammunition;
 - (a) Note: (This does not include shoulder fired anti-tank rocket launchers such as RPGs or LAWs (light anti-tank weapon), rifle grenades, or grenade launchers.);
3. Mortars with a calibre greater than 82 mm and associated ammunition;
4. Anti-tank guided weapons, including Anti-tank Guided Missiles (ATGMs) and ammunition and components specially designed for these items;
5. Charges and devices specifically designed or modified for military use; mines and related materiel;
6. Weapon sights with a night vision capability greater than generation 2;
7. Fixed wing, swivel wing, tilt rotor or tilt wing aircraft, specifically designed or modified for military use;
8. ‘Vessels’ and amphibious vehicles specifically designed or modified for military use;
 - (a) Note: ‘Vessel’ includes any ship, surface effect vehicle, vessel of small waterplane area or hydrofoil and the hull or part of the hull of a vessel;
9. Unmanned combat aerial vehicles (listed as Category IV in the UN Register of Conventional Arms).

Annex B – items requiring advance notification

1. All types of weapons with a calibre up to 14.7mm and associated ammunition;
2. RPG-7 and recoilless rifles, and associated ammunition;
3. Weapon sights with a night vision capability generation 2 or lower;
4. Rotor wing or helicopters specifically designed or modified for military use;
5. Body armour or protective garments, as follows:
 - (a) Hard body armour plates providing ballistic protection equal to or greater than level III (NIJ 0101.06 July 2008) or national equivalents;
6. Ground vehicles specifically designed or modified for military use;
7. Communication equipment specifically designed or modified for military use.

Annex C – Improvised Explosive Devices (IED) Components**Explosive materials, explosives precursors, explosive-related equipment, and related technology****Part I**

1. Explosive materials, as follows, and mixtures containing one or more thereof:
 - (a) Nitrocellulose (containing more than 12.5% nitrogen w/w);
 - (b) Trinitrophenylmethylnitramine (tetryl);
 - (c) Nitroglycerin (except when packaged/prepared in individual medicinal doses);
2. Explosive-related goods:
 - (a) Equipment and devices specially designed to initiate explosives by electrical or non-electrical means (e.g. firing sets, detonators, igniters, detonating chord);
3. “Technology” required for the “production” or “use” of the items listed at paragraphs 1 and 2, including:

Part II

1. Explosive materials, as follows, and mixtures containing one or more thereof:
 - (a) Ammonium Nitrate Fuel Oil (ANFO);
 - (b) Nitroglycol;
 - (c) Pentaerythritol tetranitrate (PETN);
 - (d) Picryl chloride;
 - (e) 2,4,6-Trinitrotoluene (TNT);
2. Explosives precursors:
 - (a) Ammonium nitrate;
 - (b) Potassium nitrate;
 - (c) Sodium chlorate;
 - (d) Nitric acid;
 - (e) Sulphuric acid.

二零二三年二月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Fevereiro de 2023.

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局**批示摘錄**

透過簽署人二零二三年一月五日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項、（二）項、第二款（四）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO****Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 5 de Janeiro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e da alínea 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

不具期限的行政任用合同

——鮑惠嫻，自二零二三年一月二十二日起晉階至第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點355點；

——莫堉煒，自二零二三年一月十三日起晉階至第二職階特級技術員，薪俸點525點；

——冼賀華，自二零二三年一月十三日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點；

——黃尚強，自二零二三年一月三十日起晉階至第十職階輕型車輛司機，薪俸點300點。

行政任用合同

——劉季良，自二零二三年一月二十日起晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455點。

透過行政長官辦公室主任二零二三年一月十六日批示：

馬占士——財政局第三職階首席特級行政技術助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在本局擔任同一職務的徵用，自二零二三年二月一日起，續期一年。

透過簽署人二零二三年二月二日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

不具期限的行政任用合同

——冼賀華，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

——鄭錦祥，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點。

行政任用合同

——劉季良，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點。

透過行政長官二零二三年二月七日的批示：

楊寶琴——根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a）項，以及第44/2020號行政法規第三條

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Pau Vai Sim progride para assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355, a partir de 22 de Janeiro de 2023;

— Mok Hoi Wai progride para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 13 de Janeiro de 2023;

— Sin Ho Wa progride para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 13 de Janeiro de 2023;

— Wong Seong Keong progride para motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300, a partir de 30 de Janeiro de 2023.

Contrato administrativo de provimento

— Lao Kuai Leong progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 20 de Janeiro de 2023.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 16 de Janeiro de 2023:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despachos da signatária, de 2 de Fevereiro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Sin Ho Wa ascende a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

— Paulo José da Silva ascende a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Contrato administrativo de provimento

— Lao Kuai Leong ascende a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2023:

Ieong Pou Kam — nomeada, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3)

第二款（三）項及第十三條的規定，以定期委任方式獲委任為本局綜合事務廳廳長，自二零二三年三月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現公佈委任的依據和獲委任人的學歷及專業簡歷如下：

1. 委任的依據

——職位出缺；

——獲委任人的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局綜合事務廳廳長一職。

2. 學歷

——北京大學公共管理碩士學位；

——香港浸會大學傳理學文學碩士學位；

——澳門大學英文傳意學士學位。

3. 專業簡歷

——2000年11月至2004年8月，新聞局編輯；

——2004年9月至2006年9月，新聞局技術員；

——2006年10月至2015年2月，新聞局高級技術員；

——2014年3月至2015年2月，新聞局新聞廳代廳長；

——2015年3月至今，新聞局新聞廳廳長。

4. 嘉獎

——2022年，其主管的新聞局新聞廳獲授予勞績獎章。

二零二三年二月十日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2023.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo;

— A nomeada possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, conforme se comprova no seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Pequim;

— Mestrado em Comunicação pela *Hong Kong Baptist University*;

— Licenciatura em Arte de Comunicação pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional

— De Novembro de 2000 a Agosto de 2004, redactora do Gabinete de Comunicação Social;

— De Setembro de 2004 a Setembro de 2006, técnica do Gabinete de Comunicação Social;

— De Outubro de 2006 a Fevereiro de 2015, técnica superior do Gabinete de Comunicação Social;

— De Março de 2014 a Fevereiro de 2015, chefe, substituta, do Departamento de Informação do Gabinete de Comunicação Social;

— Desde Março de 2015 até ao presente, chefe do Departamento de Informação do Gabinete de Comunicação Social.

4. Louvor

— Em 2022, foi concedida a Medalha de Dedicação ao Departamento de Informação do Gabinete de Comunicação Social, onde chefiava.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 10 de Fevereiro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

保安司司長辦公室

第 16/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999

權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

（一）取消使用經第89/2022號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機，合共32台（附表一）；

（二）於下列公共地方（附表二）安裝及使用合共32台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款（二）項所指攝影機的使用許可期間與第89/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年二月七日

保安司司長 黃少澤

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 32 câmaras de videovigilância mencionado em Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;

2) A instalação e utilização de 32 câmaras de videovigilância no espaço público mencionadas em Anexo II.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referida na alínea 2) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

附表一：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	R014	馬交石炮台馬路	馬交石炮台馬路，瑪利二世皇后眺望台
2.	R017	區神父街	區神父街，慕拉士大馬路
3.	S033	工業園大馬路	工業園大馬路，工業園新街，工業園街
4.	S034	工業園大馬路	工業園大馬路，工業園北街
5.	S035	工業園新街	工業園新街，工業園南街
6.	S055	青洲東街	青洲東街
7.	S060	白朗古將軍大馬路	白朗古將軍大馬路，菜園涌邊街，菜園涌邊巷
8.	S064	台山新城市第一街	台山新城市第一街
9.	S066	台山新城市第三街	台山新城市第三街，台山新城市第二巷
10.	S068	工廠街	工廠街，菜園涌巷，牧場巷
11.	S070	菜園涌邊街	菜園涌邊街，菜園涌巷
12.	S072	台山新城市第一巷	台山新城市第一巷，台山新城市第二街
13.	S079	台山中街	台山中街
14.	T140	長壽大馬路	長壽大馬路，市場街
15.	T141	祐漢新村第六街	祐漢新村第六街，祐漢新村第二街
16.	T153	祐漢公園	祐漢公園
17.	TA025	海濱公園	海濱公園

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
18.	TA034	海洋大馬路	海洋大馬路
19.	TA035	海洋花園大馬路	海洋花園大馬路
20.	TA037	里斯本街	里斯本街
21.	TB007	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路
22.	TC018	高勵雅馬路	高勵雅馬路，徐日昇寅公馬路
23.	TC025	聚龍街	聚龍街
24.	TC026	海灣街	海灣街，海灣圍
25.	TD014	廣東大馬路	廣東大馬路，布拉格街
26.	TD034	埃武拉街	埃武拉街，哥英布拉街
27.	TD035	南京街	南京街，大連街
28.	TD037	布拉干薩街	亞威羅街，布拉干薩街
29.	TE020	黑橋街/奧林匹克大馬路交界馬路交界	奧林匹克大馬路，黑橋街
30.	TE021	地堡街	地堡街，體育路
31.	TE023	巴波沙總督街	巴波沙總督街，橋樑前地
32.	TF017	信安馬路	信安馬路，永福街

附表二：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	R014A	馬交石炮台馬路	馬交石炮台馬路，瑪利二世皇后眺望台
2.	R017A	區神父街	區神父街，慕拉士大馬路
3.	S033A	工業園大馬路	工業園大馬路，工業園新街，工業園街
4.	S034A	工業園大馬路	工業園大馬路，工業園北街
5.	S035A	工業園新街	工業園新街，工業園南街
6.	S055A	青洲東街	青洲東街
7.	S060A	白朗古將軍大馬路	白朗古將軍大馬路，菜園涌邊街，菜園涌邊巷
8.	S064A	台山新城市第一街	台山新城市第一街
9.	S066A	台山新城市第三街	台山新城市第三街，台山新城市第二巷
10.	S068A	工廠街	工廠街，菜園涌巷，牧場巷
11.	S070A	菜園涌邊街	菜園涌邊街，菜園涌巷
12.	S072A	台山新城市第一巷	台山新城市第一巷，台山新城市第二街
13.	S079A	青洲新馬路	青洲新馬路
14.	T140A	長壽大馬路	長壽大馬路，市場街
15.	T141A	祐漢新村第六街	祐漢新村第六街，祐漢新村第二街
16.	T153A	祐漢公園	祐漢公園
17.	TA025A	海濱公園	海濱公園
18.	TA034A	海洋大馬路	海洋大馬路
19.	TA035A	海洋花園大馬路	海洋花園大馬路
20.	TA037A	里斯本街	里斯本街
21.	TB007A	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路
22.	TC018A	高勵雅馬路	高勵雅馬路，徐日昇寅公馬路

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
23.	TC025A	聚龍街	聚龍街
24.	TC026A	海灣街	海灣街, 海灣圍
25.	TD014A	廣東大馬路	廣東大馬路, 布拉格街
26.	TD034A	埃武拉街	埃武拉街, 哥英布拉街
27.	TD035A	南京街	南京街, 大連街
28.	TD037A	布拉干薩街	亞威羅街, 布拉干薩街
29.	TE020A	黑橋街/奧林匹克大馬路交界	奧林匹克大馬路, 黑橋街
30.	TE021A	地堡街	地堡街, 體育路
31.	TE023A	巴波沙總督街	巴波沙總督街, 橋樑前地
32.	TF017A	信安馬路	信安馬路, 永福街

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	R014	Estrada de D. Maria II	Estrada de D. Maria II, Miradouro de D. Maria II
2.	R017	Rua do Padre Eugénio Taverna	Rua do Padre Eugénio Taverna, Avenida de Venceslau de Moraes
3.	S033	Avenida do Parque Industrial	Avenida do Parque Industrial, Rua Nova do Parque Industrial, Rua do Parque Industrial
4.	S034	Avenida do Parque Industrial	Avenida do Parque Industrial, Rua Norte do Parque Industrial
5.	S035	Rua Nova do Parque Industrial	Rua Nova do Parque Industrial, Rua Sul do Parque Industrial
6.	S055	Rua Leste da Ilha Verde	Rua Leste da Ilha Verde
7.	S060	Avenida do General Castelo Branco	Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas, Travessa Marginal do Canal das Hortas
8.	S064	Rua Um da Cidade Nova de T'oi Sán	Rua Um da Cidade Nova de T'oi Sán
9.	S066	Rua Três da Cidade Nova de T'oi Sán	Rua Três da Cidade Nova de T'oi Sán, Travessa Dois da Cidade Nova de T'oi Sán
10.	S068	Rua da Fábrica	Rua da Fábrica, Travessa do Canal das Hortas, Travessa dos Currais
11.	S070	Rua Marginal do Canal das Hortas	Rua Marginal do Canal das Hortas, Travessa do Canal das Hortas
12.	S072	Travessa Um da Cidade Nova de T'oi Sán	Travessa Um da Cidade Nova de T'oi Sán, Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán
13.	S079	Rua Central de T'oi Sán	Rua Central de T'oi Sán
14.	T140	Avenida da Longevidade	Avenida da Longevidade, Rua do Mercado de Iao Hon
15.	T141	Rua Seis do Bairro Iao Hon	Rua Seis do Bairro Iao Hon, Rua Dois do Bairro Iao Hon
16.	T153	Jardim de Iao Hon	Jardim de Iao Hon
17.	TA025	Parque Oceano	Parque Oceano
18.	TA034	Avenida do Oceano	Avenida do Oceano
19.	TA035	Avenida dos Jardins do Oceano	Avenida dos Jardins do Oceano
20.	TA037	Rua Cidade de Lisboa	Rua Cidade de Lisboa

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
21.	TB007	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus
22.	TC018	Estrada Almirante Magalhães Correia	Estrada Almirante Magalhães Correia, Avenida Padre Tomás Pereira
23.	TC025	Rua de Choi Long	Rua de Choi Long
24.	TC026	Rua da Baía	Rua da Baía, Beco da Baía
25.	TD014	Avenida de Kwong Tung	Avenida de Kwong Tung, Rua de Braga
26.	TD034	Rua de Évora	Rua de Évora, Rua de Coimbra
27.	TD035	Rua de Nam Keng	Rua de Nam Keng, Rua de Tai Lin
28.	TD037	Rua de Bragança	Rua de Aveiro, Rua de Bragança
29.	TE020	Cruzamento entre a Rua da Ponte Negra e a Avenida Olímpica	Avenida Olímpica, Rua da Ponte Negra
30.	TE021	Rua do Regedor	Rua do Regedor, Rua do Desporto
31.	TE023	Rua Governador Tamagnini Barbosa	Rua Governador Tamagnini Barbosa, Largo da Ponte
32.	TF017	Avenida Son On	Avenida Son On, Rua da Felicidade

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	R014A	Estrada de D. Maria II	Estrada de D. Maria II, Miradouro de D. Maria II
2.	R017A	Rua do Padre Eugénio Taverna	Rua do Padre Eugénio Taverna, Avenida de Venceslau de Moraes
3.	S033A	Avenida do Parque Industrial	Avenida do Parque Industrial, Rua Nova do Parque Industrial, Rua do Parque Industrial
4.	S034A	Avenida do Parque Industrial	Avenida do Parque Industrial, Rua Norte do Parque Industrial
5.	S035A	Rua Nova do Parque Industrial	Rua Nova do Parque Industrial, Rua Sul do Parque Industrial
6.	S055A	Rua Leste da Ilha Verde	Rua Leste da Ilha Verde
7.	S060A	Avenida do General Castelo Branco	Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas, Travessa Marginal do Canal das Hortas
8.	S064A	Rua Um da Cidade Nova de T'oi Sán	Rua Um da Cidade Nova de T'oi Sán
9.	S066A	Rua Três da Cidade Nova de T'oi Sán	Rua Três da Cidade Nova de T'oi Sán, Travessa Dois da Cidade Nova de T'oi Sán
10.	S068A	Rua da Fábrica	Rua da Fábrica, Travessa do Canal das Hortas, Travessa dos Currais
11.	S070A	Rua Marginal do Canal das Hortas	Rua Marginal do Canal das Hortas, Travessa do Canal das Hortas
12.	S072A	Travessa Um da Cidade Nova de T'oi Sán	Travessa Um da Cidade Nova de T'oi Sán, Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán
13.	S079A	Estrada Nova da Ilha Verde	Estrada Nova da Ilha Verde
14.	T140A	Avenida da Longevidade	Avenida da Longevidade, Rua do Mercado de Iao Hon
15.	T141A	Rua Seis do Bairro Iao Hon	Rua Seis do Bairro Iao Hon, Rua Dois do Bairro Iao Hon

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
16.	T153A	Jardim de Iao Hon	Jardim de Iao Hon
17.	TA025A	Parque Oceano	Parque Oceano
18.	TA034A	Avenida do Oceano	Avenida do Oceano
19.	TA035A	Avenida dos Jardins do Oceano	Avenida dos Jardins do Oceano
20.	TA037A	Rua Cidade de Lisboa	Rua Cidade de Lisboa
21.	TB007A	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus
22.	TC018A	Estrada Almirante Magalhães Correia	Estrada Almirante Magalhães Correia, Avenida Padre Tomás Pereira
23.	TC025A	Rua de Choi Long	Rua de Choi Long
24.	TC026A	Rua da Baía	Rua da Baía, Beco da Baía
25.	TD014A	Avenida de Kwong Tung	Avenida de Kwong Tung, Rua de Braga
26.	TD034A	Rua de Évora	Rua de Évora, Rua de Coimbra
27.	TD035A	Rua de Nam Keng	Rua de Nam Keng, Rua de Tai Lin
28.	TD037A	Rua de Bragança	Rua de Aveiro, Rua de Bragança
29.	TE020A	Cruzamento entre a Rua da Ponte Negra e a Avenida Olímpica	Avenida Olímpica, Rua da Ponte Negra
30.	TE021A	Rua do Regedor	Rua do Regedor, Rua do Desporto
31.	TE023A	Rua Governador Tamagnini Barbosa	Rua Governador Tamagnini Barbosa, Largo da Ponte
32.	TF017A	Avenida Son On	Avenida Son On, Rua da Felicidade

二零二三年二月八日於保安司司長辦公室
辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Fevereiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 3/2023 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 3/2023

MTEL電信有限公司，總辦事處設於澳門特別行政區鏡湖馬路51號地下，登記於商業及動產登記局第40527 (SO) 號，為一幅以專用批給方式批出，面積48平方米，位於澳門半島，鄰近友誼橋大馬路及勞動節街，用作興建一座固定公共電信網絡站的土地批給持有人。該公司有權設置及經營一固定公共電信網絡，並提供附於第173/2013號行政長官批示的第2/2013號牌照賦予經營的服務。

上述土地的面積為48平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二三年一月十八日發出的第6108/2003號地籍圖中定界及標示。

A Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada, com sede na RAEM, na Estrada do Repouso n.º 51 r/c, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 40527 (SO), é titular da concessão de uso privativo do terreno com a área de 48m², situado na península de Macau, junto à Avenida da Ponte da Amizade e Rua 1.º de Maio, destinado à construção de uma estação da rede pública de telecomunicações fixa, sendo a referida sociedade titular do direito de instalar e operar uma rede pública de telecomunicações fixa e prestar os serviços conferidos pela licença n.º 2/2013 anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2013.

O referido terreno, com a área de 48m², encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 6108/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 18 de Janeiro de 2023.

MTEL電信有限公司透過二零二二年十一月二十五日的信函主動聲明放棄有關土地的批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、MTEL電信有限公司聲明放棄一幅以專用批給方式批出，面積48平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二三年一月十八日發出的第6108/2003號地籍圖中定界及標示，位於澳門半島，鄰近友誼橋大馬路及勞動節街的土地批給。

二、鑒於上款所述的放棄，將上述無帶任何責任或負擔的土地歸還給國家，以納入其公產。

三、本批示即時生效。

二零二三年二月三日

運輸工務司司長 羅立文

Por carta datada de 25 de Novembro de 2022 a Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada veio declarar, por sua iniciativa, a desistência da concessão do terreno em causa.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

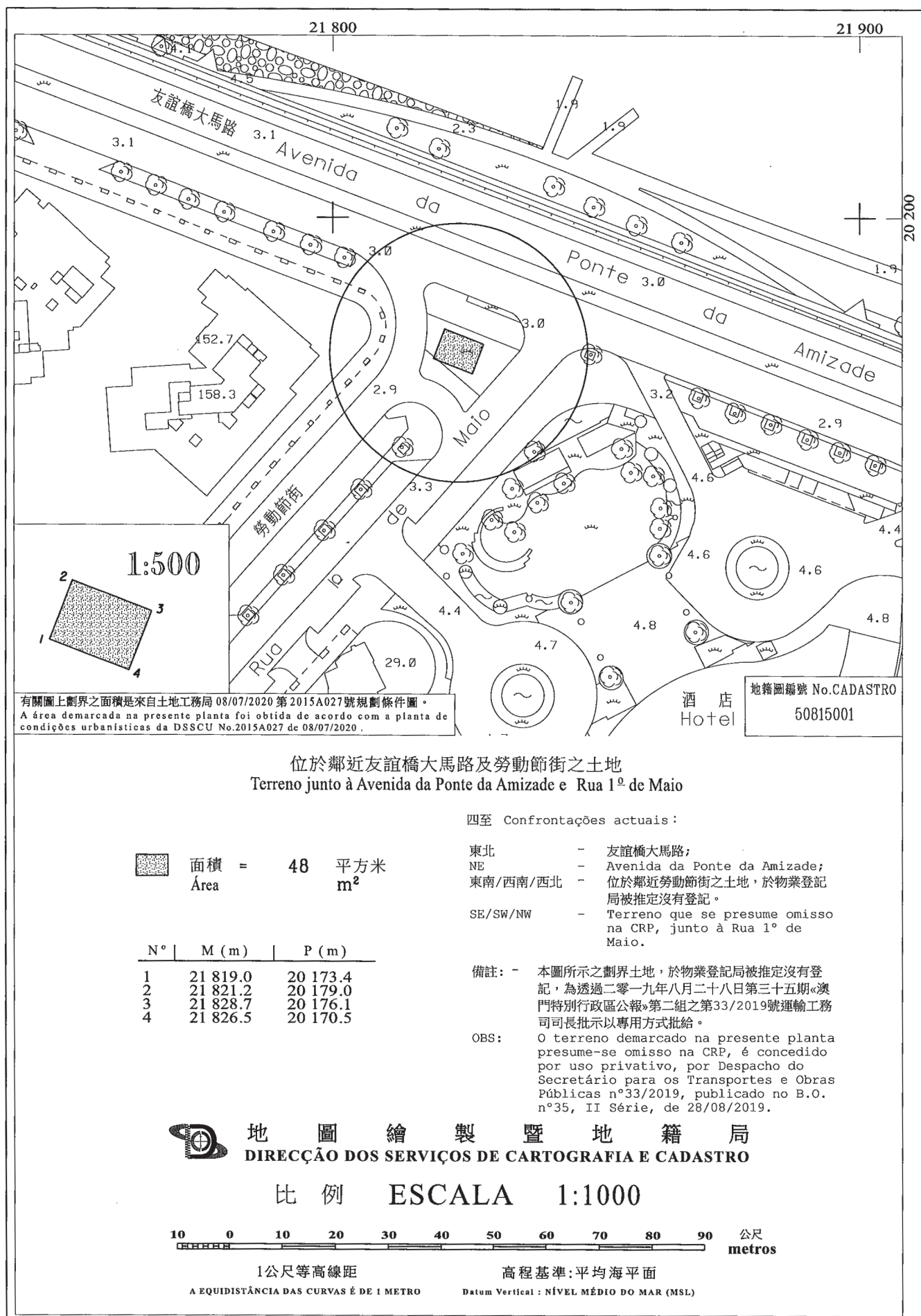
1. É declarada a desistência pela Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada da concessão de uso privativo do terreno com a área de 48m², demarcado e assinalado na planta n.º 6108/2003, emitida pela DSCC em 18 de Janeiro de 2023, situado junto à Avenida da Ponte da Amizade e Rua 1.º de Maio, na península de Macau.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte, livre de ónus ou encargos, ao Estado, para integrar o seu domínio público.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Fevereiro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



第 4/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積51平方米，位於澳門半島，營地大街，其上曾建有23號都市樓宇，標示於物業登記局第3588號的土地的批給，用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高五層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零二三年二月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第2353.03號案卷及
土地委員會第37/2022號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——寶富物業投資有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第30/2017號運輸工務司司長批示，對一幅面積51平方米，位於澳門半島，營地大街，其上曾建有23號都市樓宇，以長期租借方式批予總辦事處位於澳門南灣大馬路619號，時代商業中心17樓1709室，登記於商業及動產登記局第43892(SO)號的「寶富物業投資有限公司」的土地的修改批給合同作為批給憑證。

二、該土地標示於物業登記局B18冊第71頁背頁第3588號，其利用權以承批公司名義登錄於第242237G號。

三、根據上述合同第二條款的規定，土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高六層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 4/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 51 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio urbano n.º 23 da Rua dos Mercadores, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 588, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, sendo 1 piso em cave, em regime de propriedade única, afectado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Fevereiro de 2023

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 353.03 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 37/2022 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante, e

A sociedade «Investimento Predial Polyrich Limitada», como segunda outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017, foi titulado o contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 51 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio urbano n.º 23 da Rua dos Mercadores, a favor da sociedade «Investimento Predial Polyrich Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 17.º andar, apartamento n.º 1 709, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 43 892(SO).

2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 3588 a fls. 71 verso do livro B18, estando o domínio útil inscrito a favor da concessionária sob o n.º 242 237G.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula segunda do mencionado contrato, o terreno destina-se a ser reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 6 pisos, sendo 1 em cave, afectado à finalidade comercial.

四、然而，基於技術上的原因，承批公司須減少計劃樓宇的一樓層，因此，須更改上述修改批給合同中所訂定的利用。

五、因此，承批公司於二零二零年十一月十日向土地工務運輸局遞交建築工程修改計劃，以便重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高五層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。有關用途符合在發出該土地的規劃條件圖中所容許的土地用途。

六、由於根據土地工務運輸局副局長於二零二一年十二月三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件，承批公司於二零二二年六月十六日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照該計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算應得的回報並制訂修改批給的合同擬本，該擬本已獲承批公司於二零二二年九月二十七日遞交的聲明書表示同意。

八、合同標的土地的面積為51平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二二年六月九日發出的第4935/1995號的地籍圖中定界及標示。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年十月六日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

十、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二二年十月二十六日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十一、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批公司。承批公司透過於二零二三年二月二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十二、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第三條2)項規定的溢價金。

第一條——合同標的

1. 鑑於減少建築物的1(壹)樓層及建築面積而更改土地的利用，透過本合同，批准修改一幅以長期租借方式批出，面積為51(伍拾壹)平方米，位於澳門半島，其上曾建有營地大街23號樓宇，由公佈於二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第30/2017號運輸工務司司長批示作為憑證，在地圖繪製暨地籍局於二零二二年六月九日發出的第4935/1995

4. Porém, por razões de ordem técnica, a concessionária tem de reduzir um piso do edifício projectado, o que implica a alteração do aproveitamento definido no aludido contrato de revisão da concessão.

5. Assim, em 10 de Novembro de 2020, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o projecto de alteração de obra de construção, tendo em vista o reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 5 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, afectado a comércio, finalidade esta que está em consonância com os usos de solo admitidos na planta de condições urbanísticas emitida para o terreno.

6. Uma vez que o referido projecto foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 3 de Dezembro de 2021, a concessionária solicitou, em 16 de Junho de 2022, autorização para modificar o aproveitamento do terreno em conformidade com o projecto e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 27 de Setembro de 2022.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 51 m², encontra-se demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 4 935/1995, emitida em 9 de Junho de 2022, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Outubro de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 26 de Outubro de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por este expressamente aceite, conforme declaração apresentada em 2 de Fevereiro de 2023.

12. A concessionária pagou o prémio estipulado na alínea 2) do artigo terceiro do contrato titulado pelo presente despacho.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Devido à modificação do aproveitamento do terreno por causa da redução de 1 (um) piso do edifício e da área bruta de construção, pelo presente contrato, é autorizada a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 51 m² (cinquenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 23 da Rua dos Mercadores, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2017, publicado no *Boletim*

號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B18冊第71頁背頁第3588號及其利用權以乙方名義登錄於第242237G號的土地的批給。

2. 鑒於上款所述，上述合同第二條款修改如下：

“第二條款——土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是商業用途，土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5（五）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為252（貳佰伍拾貳）平方米的商業用途樓宇。

2.

3.”

第二條——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017, demarcado e assinalado na planta n.º 4 935/1995, emitida pela DSCC em 9 de Junho de 2022, descrito na CRP sob o n.º 3 588 a fls. 71 verso do livro B18, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 242 237G, a favor da segunda outorgante.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula segunda do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula segunda — Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o comercial, o terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) piso em cave, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 252 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados).

2.

3.»

Artigo segundo — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

第三條——合同溢價金

基於本次批給合同的修改，合同溢價金為\$9,277,129.00（澳門元玖佰貳拾柒萬柒仟壹佰貳拾玖圓整），以取代透過第30/2017號運輸工務司司長批示作為憑證的修改批給合同第七條款所訂定的溢價金，並按下列規定支付：

1) \$7,119,625.00（澳門元柒佰壹拾壹萬玖仟陸佰貳拾伍圓整），已按第30/2017號運輸工務司司長批示作為憑證的批給修改合同第七條款作出繳付；

2) 餘款\$2,157,504.00（澳門元貳佰壹拾伍萬柒仟伍佰零肆圓整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條規定，接受本合同的條件時繳付。

第四條——罰款

1. 基於乙方不遵守第二條所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第五條——準用

所有在本次修改合同中沒有明確被刪除者，由公佈於二零一七年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第30/2017號運輸工務司司長批示作為憑證的合同條款繼續生效。

第六條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第七條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Artigo terceiro — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o prémio do contrato é de \$ 9 277 129,00 (nove milhões, duzentas e setenta e sete mil, cento e vinte e nove patacas), em substituição do prémio estipulado na cláusula sétima do contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2017, cujo pagamento é feito nos termos seguintes:

1) \$ 7 119 625,00 (sete milhões, cento e dezanove mil, seiscentas e vinte e cinco patacas) foi pago em conformidade com a cláusula sétima do contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2017;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 157 504,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentas e quatro patacas), será pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Artigo quarto — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados no artigo segundo, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Artigo quinto — Remissão

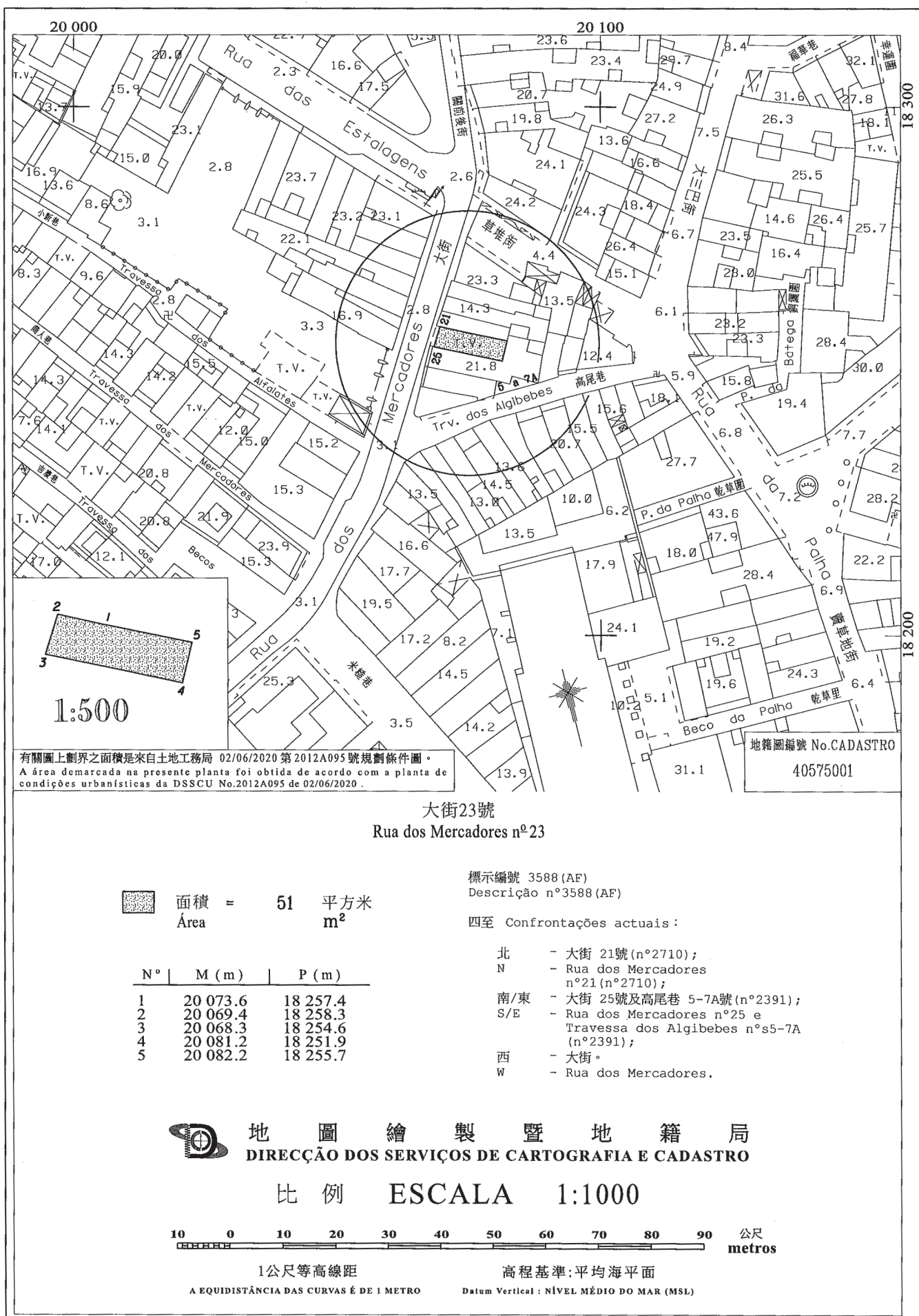
Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se em vigor o clausulado no contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 2017.

Artigo sexto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sétimo — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



第 4/2023 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 4/2023

土地委員會意見書編號 77/2022 於 06/10/2022
Parecer da C.T. n.º 77/2022 de 06/10/2022

地圖編號 4935/1995 於 09/06/2022
Planta n.º 4935/1995 de 09/06/2022

批 示 摘 錄

透過運輸工務司司長二零二二年十二月十九日之批示：

王豪——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十款、第十一款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點525點，由二零二三年一月二十四日起生效。

二零二三年二月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2022:

Wong Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo a técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 24 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Fevereiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二三年一月二十七日作出的批示：

根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第三條及第十六條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第一款（一）項及第二款（二）項、第三十七條第一款（二）項、第四十二條及第四十四條（一）項，以及第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，張健欣副警務總長在本局擔任警務聯絡及公共關係處處長職務的定期委任，自二零二三年四月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二三年二月一日作出的批示：

根據現行第5/2009號行政法規第六條、第十七條第三款、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第一款（一）項及第二款（二）項、第三十七條第一款（二）項、第四十二條及第四十四條（一）項的規定，以及以定期委任方式委任治安警察局警務總長古敬軒為本局顧問，自二零二三年二月二十日起，為期一年。

二零二三年二月八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Janeiro de 2023:

Cheong Kin Ian, subintendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), artigos 36.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, alínea 2), 37.º, n.º 1, alínea 2), 42.º e 44.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Fevereiro de 2023:

Ku Keng Hin, intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º e 17.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, conjugados com os artigos 36.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, alínea 2), 37.º, n.º 1, alínea 2), 42.º e 44.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2023.

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Fevereiro de 2023. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二三年一月二十六日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第二職階二等高級技術員編號210011-黃偉建在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為高級技術員職程第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二三年二月二日於海關

助理關長（代任） 岑錦棠

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二三年二月三日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第一職階一等技術員李沐軒的長期行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點420，自二零二三年二月三日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二三年二月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員黎家樑的長期行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do director-geral dos Serviços de Alfândega, de 26 de Janeiro de 2023:

Wong Wai Kin, n.º 210011, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Fevereiro de 2023. — O Adjunto do Director-geral (substituto), *Sam Kam Tong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 3 de Fevereiro de 2023:

Lee Mu-Hsuan, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, e artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 3 de Fevereiro de 2023.

Por despachos do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 9 de Fevereiro de 2023:

Lai Ka Leong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階一等技術員李沐軒的長期行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450。

二零二三年二月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二三年一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用政府總部事務局第二職階首席顧問高級技術員李月梅在本辦公室擔任同一職級及職階的職務，自二零二三年二月一日起，為期一年。

摘錄自行政長官於二零二三年一月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第二職階首席顧問高級技術員曾慶彬到本辦公室擔任同一職級及職階的職務，自二零二三年三月二十九日起續期一年。

二零二三年二月七日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

澳門特別行政區 公共資產監督規劃辦公室

批示摘錄

摘錄自本人於二零二三年一月三十一日所作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動

Lee Mu-Hsuan, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Fevereiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Janeiro de 2023:

Lei Ut Mui, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo — requisitada, pelo período de um ano, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Janeiro de 2023:

Chang Heng Pan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Março de 2023.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 7 de Fevereiro de 2023. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

GABINETE PARA O PLANEAMENTO DA SUPERVISÃO DOS ACTIVOS PÚBLICOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 31 de Janeiro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, nos termos da

合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務之行政任用合同第三條款，自二零二三年一月二十日起生效。

——鄧雨縈及倫紹發，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點。

二零二三年二月六日於澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

主任 陳海帆

人才發展委員會

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，委員會第一職階首席技術員歐陽鍵邦，自二零二三年二月六日，即其到懲教管理局擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在委員會擔任之職務。

二零二三年二月七日於人才發展委員會

秘書長 周昶行

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二三年二月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第二十七條第四款及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員（中葡文）劉蘭清，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員（中葡文），薪俸點675點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年二月三日於行政公職局

局長 高炳坤

alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Janeiro de 2023.

— Tang U Ieng e Lon Sio Fat, progridem para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, aos 6 de Fevereiro de 2023. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ao Ieong Kin Pong, técnico principal, 1.º escalão, nesta Comissão, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2023, data em que passa a exercer funções na Direcção dos Serviços Correccionais.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 7 de Fevereiro de 2023. — O Secretário-geral, *Chao Chong Hang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 1 de Fevereiro de 2023:

Lao Lan Cheng, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二二年十二月十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，本局第一職階首席顧問高級技術員李少蓮的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點685，自二零二二年十二月十一日起生效。

按行政法務司司長於二零二二年十二月二十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，鍾穎儀在本局擔任副局長的定期委任，自二零二三年三月一日起續期壹年。

按簽署人於二零二二年十二月二十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，本局第二職階首席顧問高級技術員梁芷娟的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點710，自二零二二年十二月十九日起生效。

按簽署人於二零二三年二月二日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局法律範疇第二職階一等高級技術員陳智航、林楠曦、王洋玲及楊嘉輝，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年二月九日於法務局

代局長 盧瑞祥

市 政 署

決 議 摘 錄

按市政管理委員會於二零二三年一月二十日會議所作之決議：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，街市事務處處長梁焯文因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年二月一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Dezembro de 2022:

Lei Sio Lin, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 685, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Dezembro de 2022:

Carmen Maria Chung — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2023.

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 2022:

Leong Chi Kun, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 710, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 2 de Fevereiro de 2023:

Chan Chi Hong, Lam Nam Hei, Wong Ieong Leng e Ieong Ka Fai, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, área jurídica — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, Lou Soi Cheong.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 20 de Janeiro de 2023:

Leong Cheok Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Mercados, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，動物檢疫監管處處長蔡淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年二月七日起獲續期一年。

二零二三年一月三十一日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Choi Sok I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 31 de Janeiro de 2023. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年二月一日作出的批示：

(一) 消防局第四職階一等消防員劉炳雄，退休及撫卹制度會員編號123439，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廳長之財政局第四職階首席顧問高級技術員蕭燕玲，退休及撫卹制度會員編號138657，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的680點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Fevereiro de 2023:

1. Lao Peng Hong, bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 123439 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Siu Yin Leng, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 138657 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 680 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 旅遊局第四職階首席特級行政技術助理員孫華，退休及撫卹制度會員編號96920，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二三年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵電局第九職階郵差黃輝良，退休及撫卹制度會員編號111066，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長鄭士寧，退休及撫卹制度會員編號118672，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長黃燕娜，退休及撫卹制度會員編號120243，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sun Wa, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 96920 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 6 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Fai Leong, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 111066 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Si Neng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118672 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong In Na, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120243 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長鍾玉玲，退休及撫卹制度會員編號114251，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長梁錦明，退休及撫卹制度會員編號116254，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員譚禮賢，退休及撫卹制度會員編號117501，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

em 4 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Iok Leng, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114251 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kam Meng, chefe 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116254 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Lai Iun, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117501 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長梁惠錢，退休及撫卹制度會員編號119725，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階顧問翻譯員鄭慧銘，退休及撫卹制度會員編號121100，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警長袁佩珊，退休及撫卹制度會員編號117730，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二三年二月二日作出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第二職階首席特級行政技術助理員彭繩武，退休及撫卹制度會員編號168777，因符合現行《澳門

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Vai Chun, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119725 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 121100 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Un Pui San, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117730 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Fevereiro de 2023:

1. Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor

公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零二三年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二三年二月三日作出的批示：

(一)衛生局第四職階護士長陳珮群，退休及撫卹制度會員編號83976，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二三年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的630點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二三年二月六日作出的批示：

(一)法務局第四職階首席特級資訊助理技術員梁慧玲，退休及撫卹制度會員編號133396，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零二三年一月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長黃健好，退休及撫卹制度會員編號117854，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休

168777 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2023:

1. Chan Pui Kuan, enfermeira-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 83976 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 19 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 630 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2023:

1. Leung Wai Leng, técnica auxiliar de informática especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 133396 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kin Hou, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117854 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長羅細紅，退休及撫卹制度會員編號116505，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員張永堅，退休及撫卹制度會員編號114103，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二三年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年二月一日作出的批示：

市政署處長徐裕輝，供款人編號3012092，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零二零年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之

ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo Sai Hong, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116505 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Weng Kin, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114103 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Fevereiro de 2023:

Choi U Fai, chefe de divisão do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3012092, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a

供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之四十一。

澳門旅遊學院教學酒店總經理羅嘉賢，供款人編號3012203，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

檢察長辦公室勤雜人員鄭美玉，供款人編號6137677，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

市政署技術輔導員勞文軒，供款人編號6256455，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二三年二月二日作出的批示：

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育二級教師陳秀芳，供款人編號3005517，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

房屋局高級技術員林慶章，供款人編號3018910，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時

que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 41% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do mesmo diploma.

Lo Ka In Helena, gerente geral do Hotel-Escola do Instituto de Formação Turística de Macau, com o número de contribuinte 3012203, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chiang Mei Lok, auxiliar do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6137677, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Marco Antonio Castilho Lou, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6256455, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Fevereiro de 2023:

Chan Sao Fong, docente dos ensinios infantil e primário de nível 2 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3005517, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Heng Cheong, técnica superior do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 3018910, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do

間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局高級護士Maria Celeste de Castro Candeias Sousa，供款人編號6007978，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

衛生局專科護士Herminio Mesquita dos Santos Sousa，供款人編號6008010，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

教育及青年發展局勤雜人員李麗嬌，供款人編號6018716，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員梁妙嫦，供款人編號6031488，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七

Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Maria Celeste de Castro Candeias Sousa, enfermeira-graduada dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6007978, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Herminio Mesquita dos Santos Sousa, enfermeiro-especialista dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6008010, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Lei Lai Kio, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6018716, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Mio Seong Mateus, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031488, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo

條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

市政署重型車輛司機許和慶，供款人編號6031720，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局技術工人羅艷芳，供款人編號6038172，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局高級技術員Maria Isabel Marques Soares，供款人編號6145491，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二三年二月六日作出的批示：

財政局高級技術員何淑莊，供款人編號3013501，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育局技術輔導員蘇詠兒，供款人編號6002046，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二三年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Hwee Wor Hain, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6031720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lo Im Fong, operária qualificada da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6038172, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Maria Isabel Marques Soares, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6145491, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2023:

Ho Sok Chong, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3013501, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sou Wing Yee, adjunto-técnico do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6002046, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e 2, do mesmo diploma.

政府總部事務局技術工人馮文康，供款人編號6010170，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。

勞工事務局技術輔導員陳國強，供款人編號6015750，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室檢察院首席書記員Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira，供款人編號6069310，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

懲教管理局警員Le Thi Huong，供款人編號6117234，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

懲教管理局警員Nguyen Thi Huyen，供款人編號6117285，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

Fong Man Hong, operário qualificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6010170, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Kuok Keong, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6015750, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira, escritã do Ministério Público principal do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6069310, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Le Thi Huong, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6117234, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Nguyen Thi Huyen, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6117285, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

行政公職局文案Maria Manuel Borralho Ferreira, 供款人編號6139874, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定, 自二零二三年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

環境保護局工作人員Jorge Cesar Campos Rodrigues Simão, 供款人編號6217913, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定, 自二零二二年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

政府總部事務局技術員高雲, 供款人編號6234656, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定, 自二零二三年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

澳門保安部隊事務局工作人員烏日汗, 供款人編號6246883, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定, 自二零二三年一月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二三年二月六日的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定, 本會第一職階特級技術員陸逸威的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同, 自二零二二年十二月三十日起生效。

二零二三年二月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Maria Manuel Borralho Ferreira, letrada da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6139874, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Jorge Cesar Campos Rodrigues Simão, trabalhador da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6217913, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Gao Dodo Yun, técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6234656, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wurihan, trabalhadora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6246883, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Fevereiro de 2023:

Lok Iat Wai, técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Fundo — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, desde 30 de Dezembro de 2022.

Fundo de Pensões, aos 9 de Fevereiro de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

經 濟 及 科 技 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二三年一月十七日之批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改馬慧芝在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二三年一月十三日晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改徐寶群在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二三年一月十二日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

二零二三年二月三日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二三年二月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，區麗貞及侯祥燕獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，許曉嵐獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年二月九日於旅遊局

局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 17 de Janeiro de 2023:

Ma Wai Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Janeiro de 2023.

Choi Pou Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 3 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora destes Serviços, de 2 de Fevereiro de 2023:

Ao Lai Cheng e Hao Cheong In — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Hoi Hio Lam — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Fevereiro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二二年十月十三日作出的批示：

應黃順賢的請求，其在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二三年二月二日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年一月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改劉健文在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年十二月二十八日起生效。

摘錄自本人於二零二三年一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階二等督察陳迪鋒，獲確定委任出任該職位，自二零二三年二月十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年一月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政財政處處長陳毅豐具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年三月十一日起獲續期一年。

二零二三年二月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 13 de Outubro de 2022:

Vong Son In — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Fevereiro de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2023:

Lau Kin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2023:

Chan Tek Fong, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2023:

Chan Ngai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Março de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年一月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，關鑫獲臨時委任為本會人員編制內技術輔導員職程之第一職階二等技術輔導員。

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2023:

Guan Xin — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal deste Conselho, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年二月一日的批示：

李浩邦——根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本會擔任第二職階二等翻譯員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，薪俸點為460，自二零二三年一月三日起生效。

二零二三年二月九日於消費者委員會

執行委員會主席 梁碧珊

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二三年一月十二日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第二十三條第二款（三）項、第二十六條、第三十八條第一款（一）項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局犯罪現場勘查處處長陳煥文因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年三月六日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（七）項及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款（九）項及第四款、第三十六條、第三十八條第一款（一）項、第二款、第三十九條及第四十二條第二款（一）項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人蔡昕暉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年三月六日起續期一年。

摘錄自本人於二零二二年十二月九日作出的批示：

李卓軒，以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第四職階特級法證技術員。應其要求，自二零二三年二月六日起終止其在本局之職務。

摘錄自本人於二零二三年一月三十一日作出的批示：

李淑明，司法警察局確定委任之第三職階特級技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，經

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Fevereiro de 2023:

Lei Hou Pong, intérprete-tradutor de 2.^a classe, 2.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento deste Conselho — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, índice 460, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o, n.^{os} 2, alínea 1), e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2023.

Conselho de Consumidores, aos 9 de Fevereiro de 2023. — A Presidente da Comissão Executiva, *Leong Pek San*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Janeiro de 2023:

Chan Wun Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção ao Local do Crime desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^o, n.^o 1, e 20.^o da Lei n.^o 5/2006, alterada pela Lei n.^o 14/2020, e artigos 23.^o, n.^o 2, alínea 3), 26.^o, 38.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, e 39.^o do Regulamento Administrativo n.^o 35/2020, conjugados com os artigos 1.^o, n.^{os} 1 e 3, 2.^o, n.^{os} 1 e 3, alínea 2), 5.^o e 34.^o da Lei n.^o 15/2009, e os artigos 1.^o, 8.^o, 9.^o, n.^o 2, e 21.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, com referência ao artigo 23.^o, n.^o 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2023.

Choi Ian Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^o, n.^o 1, 12.^o, alínea 7), e 20.^o da Lei n.^o 5/2006, alterada pela Lei n.^o 14/2020, e artigos 3.^o, n.^o 2, alínea 9), e 4, 36.^o, 38.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, 39.^o e 42.^o, n.^o 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.^o 35/2020, conjugados com os artigos 1.^o, n.^{os} 1 e 3, 2.^o, n.^{os} 1 e 3, alínea 2), 5.^o e 34.^o da Lei n.^o 15/2009, e os artigos 1.^o, 8.^o, 9.^o, n.^o 2, e 21.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, com referência ao artigo 23.^o, n.^o 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2023.

Por despacho do signatário, de 9 de Dezembro de 2022:

Lei Cheok Hin, técnico de ciências forenses especialista, 4.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 6 de Fevereiro de 2023.

Por despacho do signatário, de 31 de Janeiro de 2023:

Lei Sok Meng, adjunta-técnica especialista, 3.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal,

第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十条，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款（八）項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年二月八日於司法警察局

局長 薛仲明

1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 8 de Fevereiro de 2023. — O Director,
Sit Chong Meng.

消 防 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二三年二月一日作出之批示：

副消防總長尚樺，編號410041，根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第五條，第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項的規定，並配合現行第24/2001號行政法規《消防局組織及運作》第五條第一款（六）項及第十九條第二款（一）項，以及第三十三條的規定，自二零二三年二月十一日起，以定期委任方式擔任消防局設施檢驗處處長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件一

委任副消防總長尚樺，編號410041，擔任消防局設施檢驗處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長尚樺，編號410041，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局設施檢驗處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士；

——理學學士（數學——軟件工程專業）。

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Fevereiro de 2023:

Seong Wa, chefe-ajudante, n.º 410041 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Verificação de Instalações do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugados com os artigos 5.º, n.º 1, alínea 6), 19.º, n.º 2, alínea 1), e 33.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Bombeiros), em vigor, a partir de 11 de Fevereiro de 2023.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO 1

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 410041, Seong Wa, para o cargo de chefe da Divisão de Verificação de Instalações do Corpo de Bombeiros (CB):

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 410041, Seong Wa, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança na especialidade de Sapadores Bombeiros;

— Licenciatura em Ciências (Matemática — Especialização em Engenharia de *Software*).

專業簡歷：

——於2004年7月至2006年3月，在消防局海島行動廳工作；

——於2006年3月至2007年9月，在消防局澳門行動廳工作；

——於2007年9月至2012年2月，修讀消防官培訓課程；

——於2012年2月至2012年7月，在消防局澳門行動廳工作；

——於2012年8月至2016年7月，擔任消防局技術廳職務主管；

——於2016年7月至2018年2月，擔任消防局防火廳職務主管；

——於2018年2月至今，擔任消防局防火廳設施檢驗處代處長。

二零二三年二月八日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Currículo profissional:

— Prestou serviço no Departamento Operacional das Ilhas do CB, de Julho de 2004 a Março de 2006;

— Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, de Março de 2006 a Setembro de 2007;

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais destinado ao CB, de Setembro de 2007 a Fevereiro de 2012;

— Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, de Fevereiro de 2012 a Julho de 2012;

— Chefia funcional do Departamento Técnico do CB, de Agosto de 2012 a Julho de 2016;

— Chefia funcional do Departamento de Prevenção de Incêndios do CB, de Julho de 2016 a Fevereiro de 2018;

— Chefe, substituto, da Divisão de Verificação de Instalações do Departamento de Prevenção de Incêndios do CB, desde Fevereiro de 2018 até ao presente.

Corpo de Bombeiros, aos 8 de Fevereiro de 2023. — O Comandante, *Leong Lok Sam*, chefe-mor.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二三年一月十七日作出的批示：

林麗媚，第一職階首席技術員，屬長期行政任用合同——根據現行第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款的規定，其合同獲許可修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年十二月二十日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二三年一月二十日作出的批示：

李國裕，第二職階特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零二二年十二月四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二三年二月六日作出之批示：

按照刊登於二零二三年一月十一日第二期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的晉升首席警員開考的最後評核名單，以下

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2023:

Lam Lai Mei, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Por despacho do chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 20 de Janeiro de 2023:

Lei Kuok U, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2022.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Fevereiro de 2023:

Os candidatos aprovados abaixo indicados, classificados do 1.º ao 29.º lugares no concurso de acesso à categoria de guarda principal, a que se refere a lista de classificação final inserta

排名第一名至第二十九名的及格投考人，根據第7/2021號法律第五條、經第2/2008號法律及第13/2010號法律修改的第7/2006號法律第十三條第一款、第13/2006號行政法規第二十二條第一款及第三款、配合第2/2008號法律第八條第三款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款（a）項及第二十二條第八款（a）項的規定，獲確定委任為懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階首席警員：

排名	姓名	職級
1.º	黎智明	警員
2.º	何美燕	警員
3.º	楊少程	警員
4.º	蕭榕櫻	警員
5.º	蕭嘉興	警員
6.º	盧群喜	警員
7.º	梁思維	一等警員
8.º	徐子聰	警員
9.º	梁建明	警員
10.º	陸俊強	警員
11.º	鄭正廉	警員
12.º	林華康	警員
13.º	易雯靜	警員
14.º	殷卓麟	警員
15.º	梁成德	警員
16.º	霍英傑	一等警員
17.º	謝華婷	警員
18.º	馮迪龍	警員
19.º	蘇穎敏	警員
20.º	陳志聖	警員
21.º	鄭傑文	一等警員
22.º	朱永圓	一等警員
23.º	陳遠志	警員
24.º	蘇欽欽	警員
25.º	歐陽浩華	警員
26.º	徐家盛	警員
27.º	何錫輝	警員
28.º	梁鑑波	警員
29.º	陳啟琛	警員

no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 2, II Série, de 11 de Janeiro de 2023 — nomeados, definitivamente, guardas principais, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 7/2021, do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 7/2006, alterada pela Lei n.º 2/2008 e pela Lei n.º 13/2010, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, conjugados com o n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, o n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente.

Ordem	Nome	Categoria
1.º	Lai Chi Meng	Guarda
2.º	Ho Mei In	Guarda
3.º	Yang Shaocheng	Guarda
4.º	Sio Iong Ieng	Guarda
5.º	Xiao Jiaying	Guarda
6.º	Lou Kuan Hei	Guarda
7.º	Leong Si Wai	Guarda de primeira
8.º	Choi Chi Chong	Guarda
9.º	Leong Kin Meng	Guarda
10.º	Lok Chon Keong	Guarda
11.º	Cheang Cheng Lim	Guarda
12.º	Lam Va Hong	Guarda
13.º	Iek Man Cheng	Guarda
14.º	Ian Cheok Lon	Guarda
15.º	Leung Seng Tak	Guarda
16.º	Fok Ieng Kit	Guarda de primeira
17.º	Che Wa Teng	Guarda
18.º	Fong Tek Long	Guarda
19.º	Sou Weng Man	Guarda
20.º	Chan Chi Seng	Guarda
21.º	Cheang Kit Man	Guarda de primeira
22.º	Chu Veng Iun	Guarda de primeira
23.º	Chan Un Chi	Guarda
24.º	Sou Iam Iam	Guarda
25.º	Ao Ieong Hou Wa	Guarda
26.º	Tsui Pedro	Guarda
27.º	Ho Sek Fai	Guarda
28.º	Leong Kam Po	Guarda
29.º	Chan Kai Sam	Guarda

聲 明

懲教管理局第四職階警員李永紳，屬確定委任——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零二三年一月十一日起終止在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，懲教管理局確定委任第一職階首席特級技術輔導員梁銘均，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，自二零二三年一月二十六日因自願退休而離職。

二零二三年二月八日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

Declarações

Lee Yong Shen, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, cessa as funções destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Meng Kuan, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da DSC, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 8 de Fevereiro de 2023. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十二月十九日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款之規定，自二零二三年二月五日起終止一等警員蘇景源以派駐方式在本局提供服務，並於同日返回治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零二三年一月十一日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款之規定，自二零二三年二月五日起終止一等警員李小玲以派駐方式在本局提供服務，並於同日返回治安警察局。

摘錄自簽署人於二零二三年一月三十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條、第二十七條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任何詠琳擔任本局文職人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員，薪俸點為490，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與余嘉雯簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2022:

Sou Keng Iun, guarda de primeira — cessou o destacamento para desempenho de funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a partir de 5 de Fevereiro de 2023, regressando no mesmo dia ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do n.º 3 do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Janeiro de 2023:

Lei Sio Leng, guarda de primeira — cessou o destacamento para desempenho de funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a partir de 5 de Fevereiro de 2023, regressando no mesmo dia ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do n.º 3 do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

Por despachos da signatária, de 31 de Janeiro de 2023:

Ho Weng Lam — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 14.º e 27.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

U Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

摘錄自簽署人於二零二三年二月三日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二三年一月四日起：

——莫景華晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第2/2021號法律第五條，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二三年一月二十一起：

——黎意弟晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二三年一月八日起：

——黃有明晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點為220。

二零二三年二月七日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Por despachos da signatária, de 3 de Fevereiro 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e data indicados:

A partir de 4 de Janeiro de 2023:

— Mok Keng Wa progride para técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 5.º da Lei n.º 2/2021, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e data indicados:

A partir de 21 de Janeiro de 2023:

— Lai I Tai progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e data indicados:

A partir de 8 de Janeiro de 2023:

— Vong Iau Meng progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Fevereiro 2023. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

澳門保安部隊高等學校

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二三年一月十六日作出之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款及第七條的規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項、第二款a) 項之規定，自二零二三年一月十六日起，以定期委任方式委任副警務總長劉國熙，編號111021，擔任澳門保安部隊高等學校綜合培訓處處長，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2023:

Lao Kuok Hei, subintendente, n.º 111021 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Formação Conjunta da ESFSM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado.

附件

ANEXO

委任副警務總長劉國熙，編號111021，擔任澳門保安部隊高等學校綜合培訓處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副警務總長劉國熙，編號111021，憑藉其以下學歷及專業簡歷，被認定具有專業能力和工作經驗，擔任澳門保安部隊高等學校綜合培訓處處長一職。

學歷

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門大學中文法學學士；

——澳門大學法學碩士。

專業簡歷

——2007年6月5日至2009年10月26日，在治安警察局行動廳行動暨通訊處工作；

——2009年10月27日至2014年11月16日，在治安警察局行動廳公共關係處工作；

——2014年11月17日至2016年12月31日，在治安警察局出入境事務廳邊境檢查處路氹城邊境站警司處工作；

——2017年1月1日至2021年9月5日，在治安警察局警察學校輔助警司處及教務處工作；

——2021年9月6日至2021年9月12日，在澳門保安部隊高等學校高等教育處工作；

——2021年9月13日至2022年9月12日，擔任澳門保安部隊高等學校高等教育處代處長；

——2022年9月30日至今，擔任澳門保安部隊高等學校綜合培訓處代處長。

摘錄自保安司司長於二零二三年一月二十日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二條及第四十一條第二款之規定，治安警察局副警司劉智超，編號219081及副警司陳立熙，編號105141，自二零二三年二月十三日起以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校提供服務，並根據同一法律第四十四條（一）項之規定，上述人員自同日起於治安警察局轉為“附於編制”之狀況。

摘錄自保安司司長於二零二三年一月二十七日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二條及第四十一條第二款之規定，海關首席關員張鳳霞，編號18960，自二零二三年二月十三日起以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校提供服務，並根據

Fundamentos da nomeação do subintendente n.º 111021, Lao Kuok Hei, para o cargo de chefe da Divisão de Formação Conjunta da ESFSM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do subintendente n.º 111021, Lao Kuok Hei, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito da Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Prestou serviço na Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações do CPSP, de 5 de Junho de 2007 a 26 de Outubro de 2009;

— Prestou serviço na Divisão de Relações Públicas do Departamento de Operações do CPSP, de 27 de Outubro de 2009 a 16 de Novembro de 2014;

— Prestou serviço no Comissariado de COTAI da Divisão de Controlo Fronteiriço do Serviço de Migração do CPSP, de 17 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016;

— Prestou serviço no Comissariado de Apoio e na Divisão de Formação e Ensino da Escola de Polícia do CPSP, de 1 de Janeiro de 2017 a 5 de Setembro de 2021;

— Prestou serviço na Divisão de Ensino Superior da ESFSM, de 6 de Setembro de 2021 a 12 de Setembro de 2021;

— Chefe, substituto, da Divisão de Ensino Superior da ESFSM, de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Setembro de 2022;

— Chefe, substituto, da Divisão de Formação Conjunta da ESFSM, desde 30 de Setembro de 2022.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2023:

Lao Chi Chio, subcomissário, n.º 219081, e Chan Lap Hei, subcomissário, n.º 105141, ambos do CPSP — prestam serviços, em regime de comissão de serviço normal, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 2.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 13/2021, a partir de 13 de Fevereiro de 2023, e passam para a situação de «adido ao quadro» do CPSP, nos termos do artigo 44.º, alínea 1), da mesma lei, desde a mesma data.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Janeiro de 2023:

Cheong Fong Ha, verificadora principal alfandegária, n.º 18960 dos Serviços de Alfândega — presta serviço, em regime de comissão de serviço normal, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 2.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 13/2021, a partir de 13 de Fevereiro de 2023,

同一法律第四十四條（一）項之規定，上述人員自同日起於海關轉為“附於編制”之狀況。

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任張建華副消防總長，編號408981，為本校資源管理處處長，自二零二三年三月一日起，為期一年。

二零二三年二月七日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局代局長二零二三年一月二十七日批示：

黃幗瑜——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及附件一表二、經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

黃月冰，第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零二三年二月一日起生效；

梁永安，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零二三年二月一日起生效；

許冬梅，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零二三年二月一日起生效；

劉穎思，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二三年二月二十二日起生效；

吳美琪，第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零二三年二月一日起生效；

e passa para a situação de «adido ao quadro» dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 44.º, alínea 1), da mesma lei, desde a mesma data.

Cheong Kin Wa, chefe-ajudante, n.º 408981 — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos desta Escola, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Março de 2023.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Fevereiro de 2023. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 27 de Janeiro de 2023:

Vong Kuok U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Vong Iut Peng, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 1 de Fevereiro de 2023;

Leung Wing On, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Fevereiro de 2023;

Hoi Tong Mui, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Fevereiro de 2023;

Lao Weng Si, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 22 de Fevereiro de 2023;

Ng Mei Kei, como técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 1 de Fevereiro de 2023;

陳麗華，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二三年二月六日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一、表二及表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月，自二零二三年二月二十五日起生效：

陳志營、陳旭宏、曾文豪、周麗芳、周麗雅、鄭美儀、馮佩婷、葉詠瑤、郭振興、黎婉婷、林麗燕、劉素芬、李楚恆、李健恆、李麗斯、梁慶如、梁佩佩、廖嘉欣、羅俊彥、盧少芬、鄧浩賢、余楚欣、余友盛、余秀明、黃瑋珩、黃穎詩及黃慧君，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440；

博家韜，第一職階中學教育二級教師，薪俸點為430；

Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho、陳琳琳、陳雯雯、陳銘滔、陳雅、陳穎欣、周曉儀、張詠琳、池春伊、徐秋宜、朱少瑩、丁璐瑤、馮澤榮、馮貴蓮、方娜彬、侯莉莎、何林泉、楊敏華、葉嘉寶、Joana Filipa Chaves Antunes、林雪盈、林婉媚、李嵐、梁政妍、梁曉雯、梁俊偉、林冰冰、劉藝明、羅宇順、倫芷蔚、Maria Isabel Teixeira de Andrade Roque、吳凱雯、吳冬冬、伍慧齡、袁豪賢、黃靜儀、黃倩瑜、楊曉晴、Zélia de Jesus da Costa Carneiro及卓雅鑫，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為440；

Ana Lara Simão Clemente、鄭海信、葉詠詩、甘嘉麗、關佩欣、盧淑敏、吳文婷、湯泳虹及Vanessa Tatiana Cabral Man，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

陳嘉怡，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二三年二月十一日起生效；

周美寶及勞紀筠，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二三年二月二十五日起生效。

Chan Lai Wa, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Fevereiro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas nestes Serviços, nos termos dos mapas I, II e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Fevereiro de 2023:

Chan Chi Ieng, Chan Iok Wang, Chang Man Hou, Chao Lai Fong, Chao Lai Nga, Cheang Mei I, Fong Pui Teng, Ip Weng Io, Kuok Chan Heng, Lai Un Teng, Lam Lai In, Lao Sou Fan, Lei Cho Hang, Lei Kin Hang, Lei Lai Si, Leong Heng U, Leong Pui Pui, Lio Ka Ian, Lo Chon In, Lo Sio Fan, Tang Hou In, U Cho Ian, U Iao Seng, U Sao Meng, Vong Wai Ian, Vong Weng Si e Wong Wai Kuan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440;

Ricardo Vieira Borges, como docente do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão, índice 430;

Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho, Chan Lam Lam, Chan Man Man, Chan Meng Tou, Chan Nga, Chan Weng Ian, Chao Hio I, Cheong Weng Lam, Chi Chon I, Choi Chao I, Chu Sio Ieng, Ding Luyao, Fong Chak Weng, Fong Kuai Lin, Fong Na Pan, Hao Lei Sa, Ho Lam Chun, Ieong Man Wa, Ip Ka Pou, Joana Filipa Chaves Antunes, Lam Sut Ieng, Lam Un Mei, Lei Lam, Leong Cheng In, Leong Hio Man, Leung Chun Wai, Lin Bingbing, Liu Wu Pamela Yi Yun, Lo U Son, Lon Chi Wai, Maria Isabel Teixeira de Andrade Roque, Ng Hoi Man, Ng Tong Tong, Ng Wai Leng, Un Hou In, Wong Cheng I, Wong Sin U, Yeong Hio Cheng, Zélia de Jesus da Costa Carneiro e Zhuo Yaxin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440;

Ana Lara Simão Clemente, Cheang Hoi Son, Ip Weng Si, Kam Ka Lai, Kuan Pui Ian, Lou Sok Man, Ng Man Teng, Tong Weng Hong e Vanessa Tatiana Cabral Man, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Chan Ka I, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Fevereiro de 2023;

Chao Mei Pou e Lou Kei Kuan, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 25 de Fevereiro de 2023.

聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員之李群珍，因達擔任公共職務之年

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kuan Chan, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções,

齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二三年二月四日起終止職務。

por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 4 de Fevereiro de 2023.

二零二三年二月八日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 8 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零二二年十二月二十八日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 28 de Dezembro de 2022:

司徒惠權——應其請求，其在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二三年二月十四日起予以終止。

Si Tou Wai Kun — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

聲明

Declarações

為著有關效力，茲聲明本局前不具期限的行政任用合同第一職階特級技術員詹道俊，因辭世終止其在本局之職務，自二零二三年一月十七日起生效。

Para os devidos efeitos se declara que Chim Tou Chon, técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou funções neste Instituto, por motivo de falecimento, a partir de 17 de Janeiro de 2023.

為著有關效力，茲聲明，本局下列人員因在澳門樂團有限公司之臨時定期委任屆滿，自二零二三年二月一日起返回本局擔任職務：

Para os devidos efeitos se declara que os trabalhadores abaixo mencionados neste Instituto, cessaram, no termo do seu prazo, as suas comissões eventuais de serviço, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, regressando a exercer funções neste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2023:

序號	姓名	職級	職階	任用方式
1	周趙詠莊	首席顧問高級技術員	2	確定委任
2	劉素文	顧問高級技術員	1	不具期限的行政任用合同
3	阮正剛	顧問高級技術員	1	不具期限的行政任用合同
4	章薇薇	二等高級技術員	1	不具期限的行政任用合同
5	陳度恩	特級技術員	3	不具期限的行政任用合同
6	何家濠	一等技術員	1	長期行政任用合同
7	譚寶儀	特級技術輔導員	3	不具期限的行政任用合同
8	施莉亞	特級技術輔導員	2	不具期限的行政任用合同
9	趙君玉	二等技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同
10	鄭綺兒	首席特級行政技術助理員	1	不具期限的行政任用合同

N.º	Nome	Categoria	Escalão	Forma de provimento
1	Chao Chiu Veng Chong	Técnico superior assessor principal	2	Nomeação definitiva
2	Lao Sou Man	Técnico superior assessor	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
3	Yuen Cheng Kong	Técnico superior assessor	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
4	Cheong Mei Mei	Técnico superior de 2.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
5	Chan To Yan	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo
6	Ho Ka Hou Luis	Técnico de 1.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração
7	Tam Pou I	Adjunto-técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo
8	Cecília Rosa Sequeira	Adjunto-técnico especialista	2	Contrato administrativo de provimento sem termo
9	Chio Kuan Iok	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento sem termo
10	Cheang I I	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo

二零二三年二月九日於文化局

Instituto Cultural, aos 9 de Fevereiro de 2023. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

局長 梁惠敏

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二三年二月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，一等高級技術員容雪芳及黎志華獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，自公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何錦成在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自公佈日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Fevereiro de 2023:

Iong Sut Fong e Lai Chi Wa, técnicas superiores de 1.ª classe — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Ho Kam Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascende a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação.

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款和第四款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鮑麗卿在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何錦成在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉陞至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項的規定，追溯自二零二三年一月二十五日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張慶聲在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉陞至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，自二零二三年二月十六日起生效。

二零二三年二月九日於體育局

局長 潘永權

Pao Lai Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascende a técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação.

Ho Kam Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Janeiro de 2023, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheong Heng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

Instituto do Desporto, aos 9 de Fevereiro de 2023. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二二年十一月九日的批示：

應龔志強的要求，其在本局擔任第五職階普通科醫生的不具期限的行政任用合同，自二零二三年一月十八日起予以解除。

摘錄自局長於二零二二年十一月二十八日的批示：

應鄧詠瑤的要求，其在本局擔任第三職階一級護士的行政任用合同，自二零二三年一月二十三日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二三年一月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條和第一百四十條規定，處於短期無薪假狀況的本局確定委任第四職階高級護士陳玉鈞，獲批准享受長期無薪假，自二零二三年一月二十一日至二零二九年六月二十四日。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 2022:

Kung Chi Keung — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como médico geral, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Novembro de 2022:

Tang Weng Io — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como enfermeira de grau I, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Janeiro de 2023.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro de 2023:

Chan Iok Kuan, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de curta duração — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 21 de Janeiro de 2023 a 24 de Junho de 2029, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor.

按照二零二三年一月三十一日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

方蔬婷——應其要求，中止第MI1033號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零二三年二月二日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

核准執照編號第AL-0541號，及營業地點位於澳門勞動節大馬路716號御景灣地下A座之原中文名稱為貝朗牙科診療所（御景灣）、英文名稱為Belong Dental Clinic (The Bayview)，葡文名稱為Clínica Dentária Belong (The Bayview)，更改中文名稱為貝朗綜合醫療中心（御景灣）、英文名稱為Belong Integrated Medical Center (The Bayview)、葡文名稱為Centro Médico Integrado Belong (The Bayview)。

(是項刊登費用為 \$510.00)

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，因黃穎雯獲定期委任為本局健康促進處處長，故其擔任第二職階顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二三年一月一日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，因林智生獲定期委任為本局中醫服務發展廳廳長，故其擔任第五職階普通科醫生的不具期限的行政任用合同，自二零二三年一月一日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階首席技術員何麗忠，自二零二三年一月九日起，即在懲教管理局擔任職務的日起終止在本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階一等高級技術員甄曉澄，自二零二三年一月十八日起，即在行政公職局擔任職務的日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局徵用行政公職局編制人員第一職階一等翻譯員歐陽芷盈，因徵用期屆滿，於二零二三年一月一日終止其在本局的職務，並於同日返回原部門。

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 31 de Janeiro de 2023:

Fong So Teng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1033.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 2 de Fevereiro de 2023:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0541 do estabelecimento com a designação em língua chinesa, inglesa e portuguesa de 貝朗牙科診療所（御景灣），Belong Dental Clinic (The Bayview) e Clínica Dentária Belong (The Bayview), situado na Avenida 1 de Maio n.º 716, The Bayview, r/c A, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 貝朗綜合醫療中心（御景灣），Belong Integrated Medical Center (The Bayview) e Centro Médico Integrado Belong (The Bayview).

(Custo desta publicação \$ 510,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Wong Weng Man, como técnica superior assessora, 2.º escalão, destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, por motivo de nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Promoção da Saúde, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Lam Chi Sang, como médico geral, 5.º escalão, destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, por motivo de nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que Ho Lai Chong, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2023, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços Correccionais.

Para os devidos efeitos se declara que Ian Hio Cheng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2023, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Para os devidos efeitos se declara que Ao Ieong Chi Ieng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requisitada nestes Serviços, cessa as respectivas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao serviço de origem, em 1 de Janeiro de 2023.

為著有關效力，茲聲明本局第四職階專科護士Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio，因個人勞動合同屆滿，自二零二三年一月一日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局第四職階高級護士De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste，因個人勞動合同屆滿，自二零二三年一月一日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階一般服務助理員葉美蓮，自二零二三年一月二十三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

二零二三年二月十日於衛生局

局長 羅奕龍

Para os devidos efeitos se declara que Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, enfermeiro-especialista, 4.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 4.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que Ip Mei Lin, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Janeiro de 2023.

Serviços de Saúde, aos 10 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月二十五日之批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局第一職階一等藥劑師黃海紅，獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年六月一日起生效。

二零二三年二月十日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2022:

Wong Hoi Hong, farmacêutica de 1.^a classe, 1.º escalão, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Junho de 2022.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 10 de Fevereiro de 2023. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年一月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，鄭光雄在本基金擔任第二職階首席特級技術員的行

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 31 de Janeiro de 2023:

Kuong Kuong Hong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, neste FSS, nos termos

政任用合同自二零二三年四月一日起續期一年，薪俸點為580點。

摘錄自簽署人於二零二三年二月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下：

鍾寶汶及歐敏華，自二零二三年一月二十日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

胡夏玲及黃嘉麗，自二零二三年二月十日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

黎丹雲、黃鎮華、梁潔麗、李美琪及王綿綿，自二零二三年二月二十日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點；

仇浩賢，自二零二三年二月三日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

曾永康、袁嘉敏及劉敏婷，自二零二三年二月十日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

二零二三年二月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2023.

Por despachos do signatário, de 2 de Fevereiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Chong Pou Man e Ao Man Wa, para técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 20 de Janeiro de 2023;

Wu Ha Leng e Wong Ka Lai, para técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 10 de Fevereiro de 2023;

Lai Tan Wan, Wong Chan Wa, Leong Kit Lai, Lei Mei Kei e Wong Min Min, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Fevereiro de 2023;

Chau Hou In, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 3 de Fevereiro de 2023;

Chang Weng Hong, Un Ka Man e Lao Man Teng, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Fevereiro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

文化發展基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二三年二月一日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階二等高級技術員李嘉傑在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本摘錄公佈日起生效。

二零二三年二月二日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 1 de Fevereiro de 2023:

Lee Ka Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 2 de Fevereiro de 2023. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

澳門旅遊學院

批 示 摘 錄

根據本院院長於二零二二年十一月十七日之批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用鄧偉傑在本院擔任第一職階二等高級技術員，為期六個月試用期，自二零二三年二月六日起生效。

二零二三年二月八日於澳門旅遊學院

副院長 羅曼儀

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 17 de Novembro de 2022:

Tang Wai Kit — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 6 de Fevereiro de 2023.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 8 de Fevereiro de 2023. — A Vice-Presidente do Instituto, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土 地 工 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年一月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二三年四月一日起，以定期委任方式續任麥達堯建築師為本局副局長，為期一年。

二零二三年二月九日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2023:

Arquitecto Mak Tat Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Abril de 2023.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 9 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二三年二月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 6 de Fevereiro de 2023:

Lei Weng Keong — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo

則》第二十二條第八款a) 項的規定，李穎強獲確定委任為高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點540點。

二零二三年二月八日於海事及水務局

局長 黃穗文

14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 8 de Fevereiro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局局長於二零二三年二月二日作出的批示：

陳家慧、陳小平、周麗玲、洪子謙、楊奕然、林敬陽、李家敏及譚惠鴻——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，並自二零二三年二月七日起生效。

二零二三年二月六日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 2 de Fevereiro de 2023:

Chan Ka Wai, Chan Sio Peng, Chao Lai Leng, Hong Chi Him, Ieong Iek In, Lam Keng Ieong, Lei Ka Man e Tam Wai Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Fevereiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 6 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年二月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列人員在本局分別擔任如下職務的定期委任，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲續期一年，自二零二三年三月三日起生效：

林志劍擔任交通規劃及建設廳廳長；

梁祐達擔任道路工程處處長；

鄭詠琪擔任行政及財政處處長。

二零二三年二月九日於交通事務局

代局長 鄭岳威

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Março de 2023:

Lam Chi Kim, como chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego;

Leung Iao Tat, como chefe da Divisão de Obras Viárias;

Kwong Weng Kei, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 9 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年一月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零二三年二月十七日起，以定期委任方式委任林慧珊為本局金融業務處處長，為期一年。而其行政、會計及基金管理處處長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——林慧珊的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局金融業務處處長一職。

2. 學歷：

——工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——2000年9月起進入公職，於郵政局擔任職務；

——2000年9月至2005年2月擔任郵政局技術輔導員；

——2005年3月至2016年1月擔任郵政局技術員；

——2015年2月至2016年1月擔任行政、會計暨基金管理組代組長；

——2016年2月至12月擔任行政、會計暨基金管理組組長；

——2017年1月至今，擔任行政、會計及基金管理處處長。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，康經維擔任本局金融業務處處長之定期委任於

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2023:

Lam Wai San — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2023, chefe da Divisão de Actividade Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, cessando nessa data a comissão de serviço como chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, para que foi nomeada originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lam Wai San possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Actividade Financeira destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Setembro de 2000, na Direcção dos Serviços de Correios;

— Adjunta-técnica, de Setembro de 2000 a Fevereiro de 2005, da Direcção dos Serviços de Correios;

— Técnica, de Março de 2005 a Janeiro de 2016, da Direcção dos Serviços de Correios;

— Chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, em regime de substituição, de Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016;

— Chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, de Fevereiro a Dezembro de 2016;

— Chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, desde Janeiro de 2017 até à presente data.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hong Keng Wai, cessa, automaticamente, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Actividade Financeira destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor

期滿後自動終止，並自二零二三年二月十七日起返回其原職位，擔任本局人員編制內第二職階首席顧問高級技術員。

二零二三年二月七日於郵電局

局長 劉惠明

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二三年二月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（2）項、第二款、以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改劉雪梅及歐陽小淳在房屋局擔任職務之長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年二月六日於房屋局

副局長 郭惠嫻

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二三年二月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改並經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃明鋒在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自公佈之日起生效。

聲 明

茲聲明本局編制人員第二職階首席特級行政技術助理員彭繩武，因達至擔任公職年齡上限而退休，自二零二三年一月十日起生效。

二零二三年二月三日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Fevereiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 7 de Fevereiro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 6 de Fevereiro de 2023:

Lao Sut Mui e Ao Ieong Sio Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para exercerem funções no Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Habitação, aos 6 de Fevereiro de 2023. — A Vice-Presidente do Instituto, *Kuoc Vai Han*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 2 de Fevereiro de 2023:

Wong Meng Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, a partir de 10 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年二月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，黃靈禮及杜偉奇獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（電子及通訊工程範疇）。

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年二月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，張振興獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（資訊範疇）。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二三年二月八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第三職階輕型車輛司機許伯強之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180點，自二零二三年一月十五日起生效。

二零二三年二月九日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Fevereiro de 2023:

Wong Teng Lai e Tou Wai Kei — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de engenharia de electrónica e de telecomunicações, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigo 22.^o, n.^{os} 1 e 4, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 2023:

Cheong Chan Heng — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigo 22.^o, n.^{os} 1 e 4, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 8 de Fevereiro de 2023:

Hoi Pak Keung, motorista de ligeiros, 3.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 4.^o escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.